

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA**  
**OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11**

**Processo N.º 000.000.011/2019**

**INTERESSADO: CREFITO 11**

**ASSUNTO: Mudança da sede para o Venâncio 2000**

**PROJETO BÁSICO**

**I – Objeto**

1.1 – O presente Projeto Básico tem por objeto a mudança da sede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região para o Venâncio 2000.

**II – Justificativa**

2.1 – A contratação se faz necessária para suprir as necessidades desta Autarquia.

**III – Fundamentação Legal**

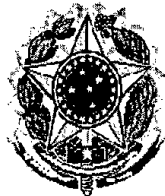
3.1 – A mudança da sede para o Venâncio 2000 é objeto do presente Projeto Básico, que tem amparo legal na Lei nº 8.666/93.

**IV – Das Especificações**

4.1 – Mudança da sede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região para o Venâncio 2000.

**V – Da Estimativa de preços**

5.1 – O valor da mudança da sede, objeto deste Projeto Básico, será previamente estimado pelo tipo de licitação menor preço unitário.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA**  
**OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11**

**Processo N.º 000.000.011/2019**

**INTERESSADO: CREFITO 11**

**ASSUNTO: Mudança da sede para o Venâncio 2000**

**VI – Da proposta de Preços**

6.1 - A proposta de preço deverá conter discriminação detalhada do valor que será cobrado e demais taxas e impostos, assim como o valor total.

**VII – Das Obrigações do Fornecedor**

7.1 – Responsabiliza-se pelos danos porventura causados diretamente ao CREFITO 11, decorrentes de culpa ou dolo, até a prestação dos serviços.

7.2 – Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do fornecimento dos serviços.

**VIII – Das Obrigações e Responsabilidades do CREFITO 11**

8.1 – Proporcionar todas as condições ao fornecedor para o cumprimento de sua obrigação dentro das normas e condições desse processo.

8.2 – Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor.

8.3 – Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

**IX – Condições de Pagamento**

9.1 – O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal discriminativa, devidamente aceita e atestada pelo setor competente do CREFITO 11.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA**  
**OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11**

Processo N.º 000.000.011/2019

INTERESSADO: CREFITO 11

ASSUNTO: Mudança da sede para o Venâncio 2000

X – Classificação Orçamentária

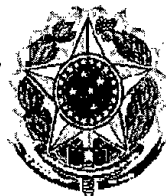
10.1 – Existem dotação orçamentária sobre a rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.023 Serviços Terceirizados PJ.

Brasília, 11 de fevereiro de 2019.

**CATYUCIA ANDRADE FELIX**  
Presidente da Comissão de Licitação

**HILEANY PLÍNIO DOS SANTOS**  
Membro da Comissão de Licitação

**TATIANE RODRIGUES DA SILVA**  
Membro da Comissão de Licitação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA**  
**OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11**

Processo N.º 000.000.011/2019

INTERESSADO: CREFITO 11

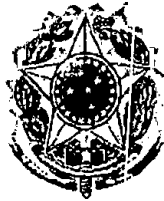
ASSUNTO: Mudança da sede para o Venâncio 2000

ANEXO I – Estimativa de preços e quantitativos para contratação pelo menor valor global

Item	Serviço	Qtd.	Azulão FM	Esplanada Mudanças e Transportes Ltda - ME	Novo Lar Mudanças e Transportes Ltda - ME
1	Mudança	1	Valor da mudança R\$ 9.600,00	Valor da mudança R\$ 12.480,00	Valor da mudança R\$ 23.900,00
	Valor Total	1	R\$ 9.600,00	R\$ 12.480,00	R\$ 23.900,00

Brasília, 11 de fevereiro de 2019.

**TATIANE RODRIGUES DA SILVA**  
Membro da Comissão de Licitação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA**  
**OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11**

Processo N.º 000.000.011/2019

INTERESSADO: CREFITO 11

ASSUNTO: Mudança da sede para o Venâncio 2000

**DESPACHO**

Trata-se de processo para mudança da sede do Crefito 11.

Após avaliação do projeto básico, do processo em epígrafe, **APROVO** o projeto em questão.

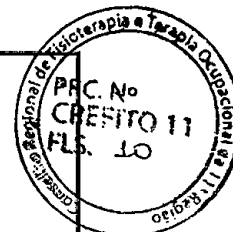
Brasília, 11 de fevereiro de 2019.

Atenciosamente,

Bruno Metre Fernandes  
**Presidente**

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04189219/0001-31  
**Razão Social:** AZULAO TRANSPORTES LTDA  
**Nome Fantasia:** AZULAO TRANSPORTES  
**Endereço:** Q QR 403 07 / SAMAMBAIA NORTE (SA / BRASILIA / DF / 72319-114)

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/02/2019 a 02/03/2019

**Certificação Número:** 2019020101595215084006

Informação obtida em 05/02/2019, às 12:54:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **AZULAO TRANSPORTES LTDA**

CNPJ: **04.189.219/0001-31**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **AZULAO TRANSPORTES LTDA**, CNPJ 04.189.219/0001-31, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 12h55min59 do dia 05/02/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: F77S.3YP5.RGGS.5VY4

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 04/02/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**AZULAO TRANSPORTES LTDA**  
04.189.219/0001-31

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/02/2019

Data da última atualização do banco de dados: 04/02/2019

Selo digital de segurança: **2019.CTD.TD5M.YGZF.4L1T.U6TL.1217**

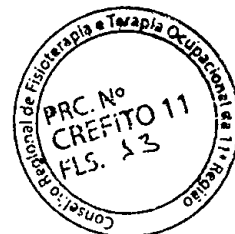
\*\*\* VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS \*\*\*





**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 04/02/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**AZULAO TRANSPORTES LTDA**  
04.189.219/0001-31

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/02/2019

Data da última atualização do banco de dados: 04/02/2019

Selo digital de segurança: **2019.CTD.P81C.AR1W.NQKH.PITC.TOSP**

\*\*\* VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS \*\*\*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AZULAO TRANSPORTES LTDA**  
**CNPJ: 04.189.219/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:27:46 do dia 29/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/06/2019.

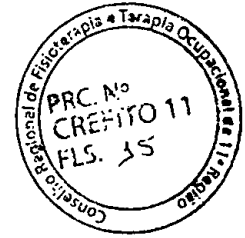
Código de controle da certidão: **AB52.31A8.E789.B43C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (05/02/2019 às 13:02) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 04.189.219/0001-31.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5C59.A569.770F.D921



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AZULAO TRANSPORTES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.189.219/0001-31

Certidão nº: 167257359/2019

Expedição: 05/02/2019, às 13:02:56

Validade: 03/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AZULAO TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.189.219/0001-31, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

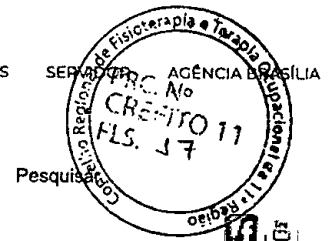
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[PORTAL BRASÍLIA](#)[OUVIDORIA GERAL](#)[CIDADÃO](#)[EMPRESAS](#)[SERVIÇOS](#)[AGÊNCIA BRASÍLIA](#)

Pesquisas

ACESSIBILIDADE

[Mapa do Site](#)

## Secretaria de Estado de Fazenda

[INICIAL](#) [NOVOS SERVIÇOS](#) [SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO](#)

**NÃO FOI POSSÍVEL EMITIR SUA CERTIDÃO.**

Verifique qual foi sua pendência em umas das **Agências de Atendimento da Receita ou Unidades de Atendimento do Na Hora.**

Para visualizar os endereços: **Clique Aqui.**

[Voltar](#)

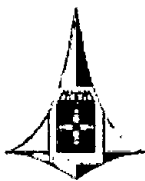
### Cidadão

[Contribuintes Autônomos](#)[Dívida Ativa](#)[IPTU/TLP](#)[IPVA](#)[Parcômetro 2ª Via](#)[Mais serviços](#)

### Empresa

[Certidão Negativa](#)[GNRE](#)[ICMS](#)[ISS](#)[SINTEGRA - Consulta](#)[Mais serviços](#)

Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal  
 SBN Qd. 02 Et. A Ed. Vale do Rio Doce 11º andar - CEP 70.040-909  
 Endereço de correspondência: SCS QD 09 Bloco B, Loja 15, Téreo. Ed. Parque Cidade - Corporate, CEP 70.308-200  
 Call Center: 0800 644 0156 (ligações locais) - Opção 3 ou 0800 644 0156 (ligações interurbanas) | Atendimento Virtual  
 2019 - Governo do Distrito Federal

 imprimir

DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 047-00.219.785/2019  
NOME : AZULAO MUDANCAS & TRANSPORTES EIRELI  
ENDEREÇO : SCLRN QD 704 BL F Nº 10 SALA. 101  
CIDADE : ASA NORTE  
CPF :  
CNPJ : 32.438.048/0001-72  
CF/DF : 0789472500143 - ATIVA  
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

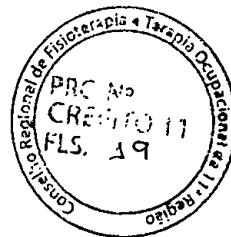
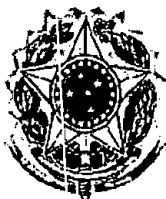
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

Válida até 08 de Maio de 2019.

Brasília, 07 de Fevereiro de 2019.

Certidão emitida via internet às 16:34:45 e deve ser validada no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA**  
**OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11**

Processo N.º 000.000.011/2019

INTERESSADO: CREFITO 11

ASSUNTO: Mudança da sede para o Venâncio 2000

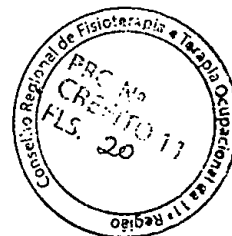
**AVALIAÇÃO DOS ORÇAMENTOS PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DA**  
**MELHOR PROPOSTA/PROPOSTA MAIS VANTAJOSA**

Conforme verifica-se em tela, a proposta mais vantajosa para a mudança da sede para o Venâncio 2000 foi da empresa **Azulão FM**, de acordo com a pesquisa de mercado que resta acostada. A proposta da **Azulão FM** é a que melhor atende ao interesse da Administração.

Item	Serviço	Qtd.	Azulão FM	Esplanada Mudanças e Transportes Ltda - ME	Novo Lar Mudanças e Transportes Ltda - ME
1	Mudança	1	Valor da mudança R\$ 9.600,00	Valor da mudança R\$ 12.480,00	Valor da mudança R\$ 23.900,00
	Valor Total	1	R\$ 9.600,00	R\$ 12.480,00	R\$ 23.900,00

Brasília, 11 de fevereiro de 2019.

**TATIANE RODRIGUES DA SILVA**  
Membro da Comissão de Licitação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL**  
**DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11**

**Processo N.º 000.000.011/2019**  
**INTERESSADO: CREFITO 11**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MUDANÇAS**

**ENCAMINHAMENTO**

Trata-se de processo para contratação de empresa especializada em mudança, para atender as necessidades do CREFITO 11. Para manifestação da Procuradoria deste Conselho.

Brasília, 15 de fevereiro de 2019.

Atenciosamente,

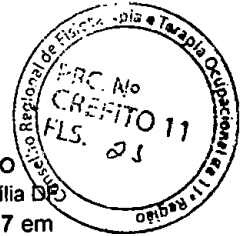
Tatiane Rodrigues da Silva  
Membro da Comissão de Licitação



# AZULÃO TRANSPORTES

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MUDANÇA

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO  
CNPJ 06.290.767/0001-89, End. SRTVS QD. 701, BL 1, ED. PALACIO DO RADIO 1, SALAS 308 A 314 Brasília DF  
CONTRATADA: AZULÃO TRANSPORTE LTDA-ME estabelecido (a) à QR 403 CONJ. 13 LOTE 07 em  
SAMAMBAIA NORTE - DISTRITO FEDERAL CNPJ/CPF n.º 04.189.219/0001-31



As partes acima identificadas acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços de Transporte, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento, é a prestação de serviços pela CONTRATADA, de transporte rodoviário para a CONTRATANTE, dentro do território nacional.

### DOS HORÁRIOS E LOCAL

Cláusula 2ª. Serão prestados o serviço de transporte pela CONTRATADA, iniciando no dia 15, 16, e 17/03/2019 e se necessário no dia 18/03/2019 para finalizar carregando nos endereços do contratante e levando para SCS QD. 08 BL B-60, SALAS 411 A 440-B Venâncio Shopping Brasília - DF

Cláusula 3ª. A CONTRATADA poderá executar serviços em horários e dias de modo extraordinário, devendo, no entanto, serem comunicados com antecedência de 1 dia

### DAS RESPONSABILIDADES

Cláusula 4ª. A CONTRATADA utilizará para o transporte das cargas, veículos de sua propriedade, responsabilizando-se pela conservação das mercadorias que transportar, respondendo pela destruição ou inutilização das mesmas.

Cláusula 5ª. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA, caso ocorra algum acidente no curso do transporte da carga, ressarcindo todo e qualquer dano causado a terceiro, bem como alguma avaria na mercadoria transportada.

### DA MULTA

Cláusula 6ª. Será imposta a parte que violar qualquer cláusula aqui disposta, multa de 50%, do valor constante da cláusula 7ª.

### DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª. Pagará a CONTRATANTE pelos serviços prestados pela CONTRATADA, o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), sendo pago por transferência bancária Banco do Brasil ao finalizar o serviço. Obs. Acrescenta no valor um seguro de 100.000 reais (1% 1.000,00 reais) sendo pago ao finalizar a mudança lembrando que o seguro só cobre perda total.

### DA RESCISÃO

Cláusula 8ª. A violação de qualquer cláusula aqui disposta rescindirá automaticamente o presente contrato, facultando a parte que não deu causa, pleitear em juízo eventual indenização.

### DO PRAZO

Cláusula 9ª. Entra em vigor a partir da assinatura por ambas as partes e termina quando for feita a conferência na entrega do material no local final da entrega.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 1 testemunha.

Brasília 12/03/2019

\_\_\_\_\_

Contratante

\_\_\_\_\_

Testemunha

\_\_\_\_\_

Contratada

\_\_\_\_\_

Testemunha



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª**  
**REGIÃO – CREFITO 11**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2019**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11**, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar o empregado Ricardo Sales da Silva, como fiscal do contrato vinculado ao processo nº 11/2019,

**Art. 2º-** Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 13 de março de 2019.

**Bruno Metre Fernandes**

**Presidente**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL  
DA 11ª REGIÃO-CREFFITO 11  
PROCURADORIA JURÍDICA



Parecer PROJUR 08/2019

Brasília, 13 de março de 2019.

*EMENTA: Autarquia Federal. Contratação de Empresa para Mudança de Sede. Controle de Legalidade. Licitação. Modalidade. Dispensa de Licitação. Possibilidade.*

## RELATÓRIO

Vem ao exame desta Procuradoria Jurídica solicitação de parecer acerca da legalidade da contratação de empresa para realizar a mudança da sede do CREFITO 11 para o Venâncio Shopping.

No decorrer do processo licitatório foi realizada pesquisa de mercado, pela qual restou constatado como proposta mais vantajosa a da empresa Azulão FM, sendo a que melhor atende o interesse da Administração.

Sendo hipótese de contratação comercial pela Administração Pública, é regida pela Lei n.º 8.666 de 1993. Portanto, para a perfectibilização do contrato, faz-se necessária uma verificação do atendimento aos preceitos legais pertinentes ao mesmo, especialmente das normas contidas na Lei supracitada, conforme passa a expor.

## PARECER

Inicialmente, impera destacar que a hipótese comporta dispensa de licitação, conforme se depreende do artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, bem como do artigo 24, inciso II, c/c artigo 23, inciso II, alínea *a*, da Lei n.º 8.666/1993.

Vale ressaltar, contudo, que mesmo tratando-se de contratação direta pela administração, o cumprimento dos princípios intrínsecos que orientam a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL  
DA 11ª REGIÃO-CREFFITO 11  
PROCURADORIA JURÍDICA



atuação pública ainda se impõe, devendo o gestor público assegurar a prevalência dos princípios jurídicos explícitos e implícitos constantes na Lei. Nesse sentido, Marçal Justen Filho em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, pg. 295/297:

(...) os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade, um procedimento especial e simplificado para a seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado. 'Ausência de licitação' não significa desnecessidade de observar formalidades prévias (tais como verificação da necessidade e conveniência da contratação, disponibilidade de recursos, etc). Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação.

(...) a Administração deverá definir o objeto a ser contratado e as condições contratuais a serem observadas. A maior diferença residirá em que os atos internos conduzirão à contratação direta, em vez de propiciar prévia licitação. Na etapa externa, a Administração deverá formalizar a contratação.

Ressalta-se que, nesses casos relacionados pela legislação sobre a dispensa ou não do certame, a Administração Pública deverá sempre levar em conta o interesse público e o Princípio da Economicidade, contratando aquele que apresentar o menor valor.

Feitas essas considerações, vejamos os preceitos legais que autorizam a Dispensa da Licitação no caso em análise, vide artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, bem como do artigo 24, inciso II, c/c artigo 23, inciso II, alínea *a*, da Lei n.º 8.666/1993 *in verbis*:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL  
DA 11ª REGIÃO-CREFFITO 11  
PROCURADORIA JURÍDICA



*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (...)

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 11  
DA 11ª REGIÃO-CREFFITO 11  
PROCURADORIA JURÍDICA



a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

(...)

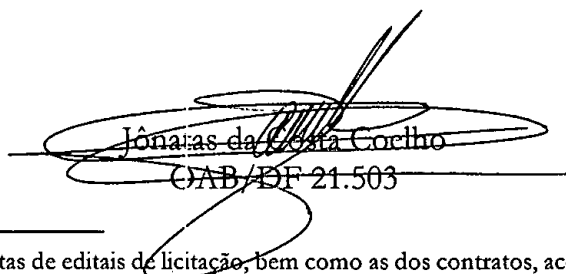
Depreende-se do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 que há apenas um único requisito material que permite a contratação direta com dispensa de licitação, qual seja: que o valor do serviço equivalha a até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 do mesmo diploma.

Nesses termos, sendo 10% de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) equivalente a R\$ 17.600,00 (dezesete mil reais), verifica-se que o valor oferecido pela empresa Azulão FM para a execução do serviço – R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) – autoriza a realização de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

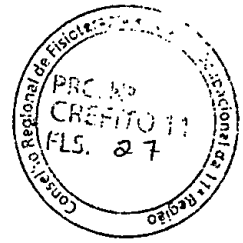
Desta forma, configura-se caso de Contratação Direta na modalidade de Dispensa de Licitação.

Impende manifestar aprovação pela Procuradoria Jurídica da minuta do contrato para realização da contratação, tendo em vista estarem presentes os aspectos formais e jurídicos exigidos, em atendimento ao esculpido no Parágrafo Único do Art. 38 da Lei 8.666/93<sup>1</sup>.

Com base nas considerações acima, é o presente parecer pela regularidade jurídica da realização do contrato de locação, devendo a decisão ser submetida ao juízo de conveniência e oportunidade da Presidência desta Autarquia.

  
Jônatas da Costa Coelho  
OAB/DF 21.503

<sup>1</sup>Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL**  
**DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MUDANÇA**

**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO**  
CNPJ 06.290.767/0001-89, End. SRTVS QD. 701, BL 1, ED. PALACIO DO RADIO 1, SALAS 308 A 314 Brasília DF.  
**CONTRATADA: AZULÃO TRANSPORTE LTDA-ME** estabelecido (a) à **QR 403 CONJ. 13 LOTE 07 em SAMAMBAIA NORTE - DISTRITO FEDERAL** CNPJ/CPF n. ° 04.189.219/0001-31.

As partes acima identificadas acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços de Transporte, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**DO OBJETO DO CONTRATO**

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento, é a prestação de serviços pela CONTRATADA, de transporte rodoviário para a CONTRATANTE, dentro de território nacional.

**DOS HORÁRIOS E LOCAL**

**Cláusula 2ª.** Serão prestados o serviço de transporte pela CONTRATADA, iniciando no dia 15, 16, e 17/03/2019 e se necessário no dia 18/03/2019 para finalizar carregando nos endereços do contratante e levando para SCS QD. 08 BL B-60, SALAS 411 A 440-B Venâncio Shopping Brasília - DF

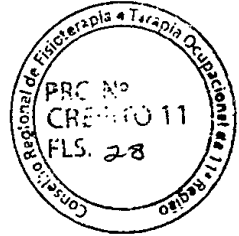
**Cláusula 3ª.** A CONTRATADA poderá executar serviços em horários e dias de modo extraordinário, devendo, no entanto, serem comunicados com antecedência de 1 dia

**DAS RESPONSABILIDADES**

**Cláusula 4ª.** A CONTRATADA utilizará para o transporte das cargas, veículos de sua propriedade, responsabilizando-se pela conservação das mercadorias que transportar, respondendo pela destruição ou inutilização das mesmas.

**Cláusula 5ª.** É de inteira responsabilidade da CONTRATADA, caso ocorra algum acidente no curso do transporte da carga, ressarcindo todo e qualquer dano causado a terceiro, bem como alguma avaria na mercadoria transportada.

**DA MULTA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL**  
**DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11**

**Cláusula 6ª.** Será imposta a parte que violar qualquer cláusula aqui disposta, multa de 50%, do valor constante da cláusula 7ª.

**DA REMUNERAÇÃO**

**Cláusula 7ª.** Pagará a CONTRATANTE pelos serviços prestados pela CONTRATADA, o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), sendo pago por transferência bancária Banco do Brasil ao finalizar o serviço. **Obs. Acrescenta no valor um seguro de 100.000 reais (1% 1.000,00 reais) sendo pago ao finalizar a mudança lembrando que o seguro só cobre perda total.**

**DA RESCISÃO**

**Cláusula 8ª.** A violação de qualquer cláusula aqui disposta rescindirá automaticamente o presente contrato, facultando a parte que não deu causa, pleitear em juízo eventual indenização.

**DO PRAZO**

**Cláusula 9ª.** Entra em vigor a partir da assinatura por ambas as partes e termina quando for feita a conferência na entrega do material no local final da entrega.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 1 testemunha.

Brasília, 13 de março de 2019.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia e Terapia Ocupacional 11ª Região –CREFITO 11  
Contratante

**AZULAO TRANSPORTE LTDA-ME**  
Contratada

*Aligeth Inacio Calhe Jacaranda*

Testemunha

*CARLA MOREIRA FARINHA*  
Testemunha



784416; FARMACIA DROGA FEM LTDA EPP, PAF: 688517; FARMACIA FE LTDA, PAF: 415317; FARMACIA NORTE FARMA LTDA, PAF: 118617; INSTITUTO DOS LAGOS RIO, PAF: 414717; M L COSTA SILVA FARMACIA E PERFUMARIA EIRELI ME, PAF: 639317; MUNICIPIO DE SILVA JARDIM, PAF: 826415; SANTOS FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA, PAF: 1566416; SILIMED - INDUSTRIA DE IMPLANTES LTDA, PAF: 845817; SILIMED INDUSTRIA DE IMPLANTES LTDA, PAF: 845717 intimação para auto de infração, concedido o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de defesa (razão social, número do processo); A A TRISTAO LTDA, PAF: 29119; ALVES E FRAGOSO DROGARIA LTDA-ME, PAF: 363018; BEIRA RIO FARMACIA LTDA - ME, PAF: 69119; DROG E PERF THAMYRES DINIZ LTDA, PAF: 434818; DROGARIA E PERFUMARIA QUATRO IRMAOS LTDA - EPP, PAF: 401718; DROGARIA ELOA LTDA, PAF: 407018; DROGARIA ELOA LTDA, PAF: 419618; DROGARIA ELOA LTDA, PAF: 30439; DROGARIA MIMOSO DO SUL LTDA, PAF: 45019; DROGARIA MIRANDA DE PAULA EIRELI, PAF: 12319; DROGARIA PHARMAIS DE BAMBUI LTDA-ME, PAF: 369418; DROGARIA SO TRICOLOR LTDA, PAF: 426618; DROGARIA VINICIUS LTDA, PAF: 31219; EMERSON A J FERREIRA DROGARIA EIRELI ME, PAF: 36419; ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PAF: 4619; FARMA BAIRRO SAO PEDRO EIRELI, PAF: 405018; FARMACIA ADELMA LTDA, PAF: 74619; FARMACIA TORRES LTDA, PAF: 61619; HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI, PAF: 67919; INSTITUTO BRASIL BEM, PAF: 431918; J B T IND E COM DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, PAF: 75719; JR FARMA FARMACIA E PERFUMARIA, PAF: 362918; LFX DROGARIA LTDA ME, PAF: 16719; MUNICIPIO DE ARMACAO DE BUZIOS, PAF: 366518; MUNICIPIO DE ITAOCARA, PAF: 409318; MUNICIPIO DE ITAOCARA, PAF: 409418; MUNICIPIO DE MACAE, PAF: 367218; MUNICIPIO DE MACAE, PAF: 367318; MUNICIPIO DE TRES RIOS, PAF: 411918; NOSSA DROGARIA DE ARARUAMA LTDA, PAF: 5819; NOVA DROGARIA DO IPASE LTDA - EPP, PAF: 430918; RMM DE OLIVEIRA SILVA FARMACIA, PAF: 390318; SAMANTA EUGENIA LEONEL DA SILVA, PAF: 354718; SAMANTA EUGENIA LEONEL DA SILVA, PAF: 418118; TIAOZINHO FARMA LAGOS LTDA, PAF: 366718; Intimação para notificação de multa, concedido o prazo de 15 (quinze) dias para pagamento da mesma ou apresentação de recurso (razão social, número do processo): A S RODRIGUES FARMACIA LTDA - ME, PAF: 366218; ABREU E VIANA DROGARIA LTDA, PAF: 310218; ALDA CRISTINE VIEIRA DE ARAUJO DROGARIA EIRELI-ME, PAF: 276318; ALVES E FRAGOSO DROGARIA LTDA-ME, PAF: 363018; BEIRA RIO FARMACIA LTDA - ME, PAF: 69119; BIO VILA FARMACIA COM MANIPU E HOMEOPATIA LTDA, PAF: 186715; BRUNA B SILVA - ME, PAF: 295018; CAMPOS FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME, PAF: 335218; CSD SILVA DROGARIA LTDA ME, PAF: 368218; DEL-FARMA FARM E PERFUMARIA LTDA, PAF: 439418; DROG E PERF BOM PREÇO DE BONSUCESSO, PAF: 402618; DROG E PERF THAMYRES DINIZ LTDA, PAF: 434818; DROGARIA CANAAN LTDA ME, PAF: 1500715; DROGARIA CRISTAL DE INHOAIBA LTDA, PAF: 349418; DROGARIA DISK PHARMA DO PECHINCHA LTDA EPP, PAF: 289918; DROGARIA E PERFUM. MIX ITAPIRU LTDA ME, PAF: 263218; DROGARIA E PERFUMARIA LOLY LTDA-ME, PAF: 335518; DROGARIA E PERFUMARIA LOLY LTDA-ME, PAF: 402818; DROGARIA E PERFUMARIA QUATRO IRMAOS LTDA - EPP, PAF: 401718; DROGARIA E PERFUMARIA SHEKINAH LTDA ME, PAF: 291118; DROGARIA ELOA LTDA, PAF: 407018; DROGARIA ELOA LTDA, PAF: 419618; DROGARIA ELOA LTDA, PAF: 30419; DROGARIA FARMANOEEL LTDA - EPP, PAF: 345918; DROGARIA FUTURA DO HUMAITA LTDA ME, PAF: 1476815; DROGARIA KAELE DE PIABETA LTDA - EPP, PAF: 1447716; DROGARIA MELHOR SAUDE LTDA, PAF: 357418; DROGARIA MIMOSO DO SUL LTDA, PAF: 45019; DROGARIA MIRANDA DE PAULA EIRELI, PAF: 12319; DROGARIA NOGUEIRA E AZEVEDO LTDA - ME, PAF: 315318; DROGARIA PHARMAIS DE BAMBUI LTDA-ME, PAF: 369418; DROGARIA RAINHA DE CURICICA LTDA - EPP, PAF: 291218; DROGARIA RMS SAUDE DO CAMPINHO EIRELI-ME, PAF: 192318; DROGARIA S SANTOS, PAF: 255418; DROGARIA SO TRICOLOR LTDA, PAF: 426618; DROGARIA SOL DE LUANA LTDA ME, PAF: 287918; DROGARIA TRIGUEIROS LTDA - EPP, PAF: 277018; DROGARIA VILACA DE BARROS E SILVA LTDA, PAF: 287318; DROGARIA VINICIUS LTDA, PAF: 361018; DROGARIA VINICIUS LTDA, PAF: 31219; DROGARIAS PACHECO S/A, PAF: 302318; EMERSON A J FERREIRA DROGARIA EIRELI ME, PAF: 36419; ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PAF: 4619; FABIANA CRISTINA DA SILVA LOBO DOS SANTOS, PAF: 296218; FARMA BAIRRO SAO PEDRO EIRELI, PAF: 405018; FARMA LUPTIS LTDA ME, PAF: 366918; FARMACIA ADELMA LTDA, PAF: 74619; FARMACIA ALMEIDA MACHADO LTDA-EPP, PAF: 203715; FARMACIA E PERFUMARIA DA VILA SAO JOAO EIRELI - ME, PAF: 402718; FARMACIA IRMAOS ARAUJO DA PEDRA LTDA - ME, PAF: 271418; FARMACIA RIBENNES LTDA ME, PAF: 286418; FARMACIA SERRA VERDE LTDA, PAF: 326518; FARMACIA TORRES LTDA, PAF: 61619; FARMACINZE DROGARIA LTDA - ME, PAF: 1304515; FOLLY E AVELLAR DROGARIA LTDA - ME, PAF: 305518; HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI, PAF: 67919; INSTITUTO BRASIL BEM, PAF: 431918; J B T IND E COM DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, PAF: 75719; J R GONCALVES DROGARIA-ME, PAF: 269918; JB DA SILVA DROGARIA LTDA, PAF: 332318; JR FARMA FARMACIA E PERFUMARIA, PAF: 362918; LF FARMACIA E DROGARIA LTDA ME, PAF: 314018; LA PONT COM DE ACESSORIOS HOSP LTDA, PAF: 1549815; LFX DROGARIA LTDA ME, PAF: 16719; LORET GUIMARAES DROGARIA LTDA, PAF: 254118; MULTIFARMA RIO LTDA - ME, PAF: 365618; MUNICIPIO DE ARMACAO DE BUZIOS, PAF: 366518; MUNICIPIO DE IGUAUA GRANDE, PAF: 307718; MUNICIPIO DE ITAOCARA, PAF: 409318; MUNICIPIO DE ITAOCARA, PAF: 409418; MUNICIPIO DE MACAE, PAF: 367318; MUNICIPIO DE NOVA IGUAU, PAF: 1420015; MUNICIPIO DE TRES RIOS, PAF: 307018; MUNICIPIO DE TRES RIOS, PAF: 307218; MUNICIPIO DE TRES RIOS, PAF: 411918; NOSSA DROGARIA DE ARARUAMA LTDA, PAF: 5819; NOVA DROGARIA DO IPASE LTDA - EPP, PAF: 430918; NZS DROGARIAS EIRELI - EPP, PAF: 378618; R E LOBO BARRETO LTDA ME, PAF: 319718; RAMON FRANCA LAC. DA ENCAR. DROGARIA ME, PAF: 304718; RMM DE OLIVEIRA SILVA FARMACIA, PAF: 390318; SAMANTA EUGENIA LEONEL DA SILVA, PAF: 354718; SAMANTA EUGENIA LEONEL DA SILVA, PAF: 418118; SANTANA E OLIVEIRA DROGARIA LTDA ME, PAF: 576514; SB ATIVA DROGARIA LTDA, PAF: 332618; TIAOZINHO FARMA LAGOS LTDA, PAF: 366718; V G NASCIMENTO FARMACIA, PAF: 322018; VICTORIA FARMA EIRELI - ME, PAF: 288718; VITA SAL DROGARIA DA VILA ROSALI LTDA-ME, PAF: 299818.

TANIA MARIA LEMOS MOUÇO

## CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 269/2018 - Contrato nº 03/2019; Contratante: CRF/TO; Contratado: A.S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI; Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da sede do CRF/TO; Vigência: 4 (quatro) meses, contados da emissão da 1ª ordem de serviço; Valor total: R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais); Fonte: 6.6.1.1.02.01.01.001. Data de assinatura: 22 de março de 2019.

## CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 11/2019. Contratante: CREFITO 11. CNPJ Contratado: 04.189.219/0001-31 Contratado: AZULÃO TRANSPORTE LTDA-ME. Objeto mudança da Sede do CREFITO 11 para o Venâncio Shopping Brasília - DF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$ 9.600,00. Fonte: 6.2.2.1.1.01.04.04.023. Data de Assinatura: 13/03/2019.

Processo nº 64/2018. Contratante: CREFITO 11. CNPJ Contratado: 03.938.245/0001-52 Contratado: HABITATES CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: contrato emergencial por até 180 meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24. Valor Total: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Fonte: 6.2.2.1.1.01.04.04.003. Data de Assinatura: 19/12/2018.

## CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO

## IMPUGNAÇÃO DE CHAPAS

A Comissão Eleitoral, atendendo à Resolução COFFITO nº 369/2009 em seu art. 10º, parágrafo único, científica aos representantes legais e aos demais interessados sobre as impugnações recebidas e consideradas tempestivas, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, possam apresentar as contrarrazões. 1) PROTOCOLO nº 07090/19-PA, suscrito pela Dra. Elineth da Conceição Braga Valente, representante da Chapa 02 Renovação, apresentando impugnação em relação a CHAPA 1 - Renova CREFITO 12; 2) PROTOCOLO nº 07091/19-PA, suscrito pelo Dr. João Basílio Ferreira Filho, representante da Chapa 01 Renova CREFITO 12, apresentando impugnação em relação a CHAPA 2 - Renovação.

Belém, 25 de março de 2019.  
RAPHAEL DO NASCIMENTO PEREIRA  
Presidente da Comissão Eleitoral - CREFITO-12

## CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - UASG 926182

Nº Processo: 0552/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial, não armada, para a sede do CREFITO-3, localizada na Rua Cincinato Braga, nº 267/277 - Bela Vista - São Paulo - SP.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/03/2019 das 08h30 às 12h00 e das 12h01 às 16h30. Endereço: Rua Cincinato Braga, 267/277, Bela Vista - São Paulo/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/926182-5-00002-2019. Entrega das Propostas: a partir de 26/03/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/04/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais.

RUBENS FERNANDO MAFRA  
Regente

(SIASgnet - 25/03/2019) 926182-02016-2019NE000001

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 8/2018

O Presidente do CRMV/BA, no uso de suas atribuições, no dia 19 de março de 2019, HOMOLOGA o resultado do Julgamento do PREGÃO nº 008/2018, que após a etapa de lances e análise da documentação de habilitação o Pregoeiro declarou vencedora e ADJUDICOU o objeto à empresa CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 30.330.883/0001/69, por atender todas as exigências contidas no edital. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

ALTAIR SANTANA DE OLIVEIRA

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás baseado nas Resoluções CFMV nº 1041/2013, nº 948/2010 e Lei nº 5517/68 notifica as seguintes Pessoas Físicas e Jurídicas para tomarem ciência dos Pedidos de cancelamento de Auto de Multa INDEFERIDO: VITÓRIA COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS E FORROS LTDA - ME CNPJ: 16.506.998/0001-30; CASA AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS LTDA - ME CNPJ: 24.322.230/0001-35; WALDEIR COELHO CPF: 193.231.581-00; ÉLCIO MANASSES KUNDE CPF: 00431388105 CNPJ: 22.754.255/0001-82; RAFAEL MARQUES DE CARVALHO CNPJ: 14.865.005/0001-91; ORLANDINO FERREIRA DE CASTRO CNPJ: 08.702.291/0001-71; AGROPECUÁRIA RIACHÃO LTDA CNPJ: 07.126.728/0001-03; MÁRCIO NUNES DA SILVA - ME CNPJ: 08.468.649/0001-43; KELLY CRISTINA NEVES DA SILVA - ME CNPJ: 27.016.612/0001-29; LATÍNICIOS POSSE LTDA CNPJ: 26.709.022/0001-19; ALECIANA DA SILVA ROCHA 33950721851 CNPJ: 24.944.483/0001-40; AGROPECUÁRIA REI DO GADO LTDA CNPJ: 08.924.118/0001-18; UG ALOJAMENTO DE ANIMAIS LIDA - ME CNPJ: 23.605.086/0001-81; Ofícios comunicando Recurso INTEMPESTIVO: LATÍNICIOS POSSE LTDA CNPJ: 26.709.022/0001-19; Pedido de Prazo DEFERIDO: FRIGOIND FRIGORÍFICO GOIÁS INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 05.932.031/0001-02; Auto de Multa não recebido: LATÍNICIOS CAMPOS LTDA - ME CNPJ: 04.587.613/0001-28.

OLÍZIO CLAUDINO DA SILVA  
Presidente do CRMV/GO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
LEILÃO Nº 1/2019

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições resolve: HOMOLOGAR e ADJUDICAR o processo licitatório n. 8253/2018. Modalidade: Leilão. Objeto: Alienação de veículos inservíveis ao CRMV/GO. Lote 01: Renault Sandero exp 1.0 Placa ONX-5846, ano 2014, modelo 2014, motor flex, cor prata; Lote 02: Renault Sandero exp 1.0 Placa ONX-5926, ano 2014, modelo 2014, motor flex, cor prata; Lote 03: Renault Sandero exp 1.0 Placa ONX-5906, ano 2014, modelo 2014, motor flex, cor prata; Lote 04: Renault Sandero exp 1.0 Placa ONX-5806, ano 2014, modelo 2014, motor flex, cor prata; Lote 05: VW Voyage 1.6, Placa OML-6205, ano 2012, modelo 2013, motor flex, cor prata. Arrematantes: 01: Eduardo Marques Severino; 02: Amaury dos Santos Flor; 03: Cássio Rodrigues de Souza; 04: Inês Miguez da Cunha; 05: Lucas Felipe Ribeiro. Valor arrematado: 01: R\$ 15.500,00; 02: R\$ 16.700,00; 03: R\$ 15.800,00; 04: R\$ 16.350,00; 05: R\$ 24.000,00.

Em 25 de março de 2019  
OLÍZIO CLAUDINO DA SILVA

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019

Objeto: Pregão Eletrônico, na modalidade Registro de Preços, para aquisição de folhas de papel A4, conforme Termo de Referência constante do ANEXO 1, deste Edital. Início do acolhimento das propostas: 27.03.2019 - 14h  
Término do acolhimento das propostas: 08.04.2019 - 14h  
Data e horário do Pregão: 09.04.2019 - 10h  
Local do Pregão eletrônico: www.licitacoes-e.com.br  
Nº do Pregão Eletrônico: 759.884



Comp C18 Banco 001 Agência 4200 DV 5 C1 2 Conta nº 18.820-4 C2 0 Série 001 Cheque nº 302791 C3 0 R\$ (9.600,00)

Pague por este cheque a quantia de NOVE MIL SEISCENTOS REAIS

RAZÃO TRANSPORTES LTDA

BRASILIA 21 MARÇO 2019



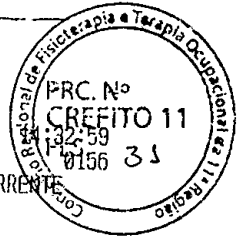
Handwritten signature and stamp of CONS REG DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL D



S.PUBLICO BRASILIA DF 00.000.000/5074-15 01-S.PUBLICO BRASILIA DF SCN 00.02 BL A 5L 601 Confecção: 02/2019

000142002 01830279154 002001882048

Handwritten number 26103



26/03/2019 14:32:59  
481115716 BANCO DO BRASIL - 0156  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: AZULÃO TRANSPORTES LTDA -  
AGENCIA: 2895-9 CONTA: 400.323-3

DATA 26/03/2019  
NR. DOCUMENTO 48.111.571.600.156  
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 9.600,00  
VALOR TOTAL 9.600,00

NR. AUTENTICACAO 3.815.702.844.F27.EFC  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

26/03/2019 - BANCO DO BRASIL -  
481115716  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: AZULAO TRANSPORTES LTDA -  
AGENCIA: 2895-9 CONTA: 400.323-3

DATA 26/03/2019  
NR. DOCUMENTO 48.111.571.600.156  
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 9.600,00  
VALOR TOTAL 9.600,00

NR. AUTENTICACAO 3.815.702.844.F27.EFC  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

RECEBEMOS DE AZULAO TRANSPORTES LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e Nº 1540 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

<b>AZULAO TRANSPORTES LTDA</b>  QR 403, CONJUNTO 13 07 - LOTE CEP: 72.310-300 - Samambaia Sul (Samambaia) - Brasília/DF - Fone: (61) 3354-9157	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1-Saída  <b>Nº 1540</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 01/01</b>	
	CHAVE DE ACESSO <b>53190304189219000131550010000015401969993116</b>	

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353190011881534 21/03/2019 14:12:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0751440000180	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 04.189.219/0001-31

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11 REGIÃO - CREDITO 11</b>	CNPJ/CPF 06.290.767/0001-89	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	DATA EMISSÃO 21/03/2019
ENDEREÇO Srtvs QD 701 Bloco I Salas 308/3010/312	BAIRRO Asa Sul	CEP 70.340-000	DATA SAÍDA 21/03/2019
MUNICÍPIO Brasília	FONE/FAX 61-3282395	UF DF	HORA SAÍDA 14:10:00

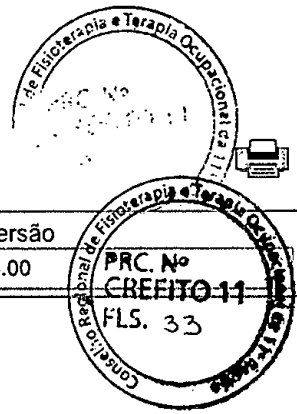
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 9.600,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 2 - Terceiros 4 - Destinatário Próprio 1 - Destinatário/Remetente 3 - Emitente Próprio 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT 9	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO ... - CEP:	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0.0	PESO LÍQUIDO 0.0

<b>DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
	Prestação de serviços			5933	un	1,00	9.600,00	9.600,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0751440000180	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 9.600,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 9.600,00	VALOR DO ISSQN 0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
OBSERVAÇÕES I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Fonte:	RESERVADO AO FISCO



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-1903-04.189.219/0001-31-55-001-000.001.540-196.999.311-5	1540	4.00

## Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	1540	21/03/2019 14:10:00-03:00	21/03/2019 14:10:00-03:00	9.600,00

## Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
04.189.219/0001-31	AZULAO TRANSPORTES LTDA	0751440000180	DF

## Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
06.290.767/0001-89	CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1		DF
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	0 - Normal	9 - Operação não presencial (outros)	

## Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	0	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
PRESTACAO DE SERVICO	1 - Saída		+vpg+ZtFFtqkT2r/BafMo/FmVsl=

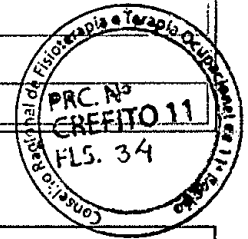
## Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353190011881534	21/03/2019 às 14:12:08-03:00	21/03/2019 às 14:13:15

## Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
AZULAO TRANSPORTES LTDA	AZULAO TRANSPORTES
CNPJ	Endereço
04.189.219/0001-31	QR 403, CONJUNTO 13, 007 LOTE
Bairro / Distrito	CEP
Samambaia Sul (Samambaia)	72310-300
Município	Telefone
5300108 - Brasilia	(61)3354-9157
UF	País
DF	1058 - BRASIL
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
0751440000180	

Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
0751440000180	5300108
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
4930201	1 - Simples Nacional



## Dados do Destinatário

Nome / Razão Social		
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1		
CNPJ	Endereço	
06.290.767/0001-89	Srvts QD 701 Bloco I, Salas 308/3010/312	
Bairro / Distrito	CEP	
Asa Sul	70340-000	
Município	Telefone	
5300108 - Brasilia	61328-2395	
UF	País	
DF	1058 - BRASIL	
Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
02 - Contribuinte isento de Inscrição no cadastro de Contribuintes do ICMS		
IM	E-mail	

## Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	Prestação de serviços	1,0000	un	9.600,00

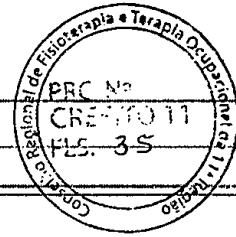
Código do Produto	Código NCM	Código CEST
5	00000000	
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	5933	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro
Indicador de Composição do Valor Total da NF-e		
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)		
Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	un	1,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
SEM GTIN	un	1,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
9.600,0000000000	9.600,0000000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
		0,00
Número da FCI		

## ICMS Normal e ST

## PIS

CST

07 - Operação Isenta da Contribuição



## COFINS

CST

07 - Operação Isenta da Contribuição

## ISSQN

Código de Tributação do ISSQN	Base de Cálculo	Alíquota
	9.600,00	0,0000
Valor	Município	Serviço
0,00	5300108	16.01
Valor dedução para redução da BC	Valor outras retenções	Valor desconto incondicionado
Valor desconto condicionado	Valor retenção ISS	Indicador da exigibilidade do ISS
		03 = Isenção
Código Serviço Prestado	Código Município Imposto	Código País Serviço
000000	5300108	
Número Processo Administrativo Suspensão	Indicador de Incentivo Fiscal	
	2 = Não	

## Totais

## ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST
			0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos	Valor Total do II
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS	Valor da COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NFe	Valor Aproximado dos Tributos	
0,00	9.600,00	0,00	

## ISSQN

Valor Total Serv. Não Tributados p/ ICMS	Base de Cálculo do ISS	Valor Total do ISS
9.600,00	9.600,00	

Valor do PIS sobre Serviços	Valor da COFINS sobre Serviços	Data Prestação Serviço
		21/03/2019
Valor Dedução para Redução da BC	Valor Outras Retenções	Valor Desconto Incondicionado
Valor Desconto Condicionado	Valor Total Retenção ISS	Código Regime Tributação
		01 - Microempresa Municipal



### Dados do Transporte

Modalidade do Frete
9 - Sem Ocorrência de Transporte

### Volumes

Volume 1		
Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes
0		
Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto
	0,000	0,000

### Dados de Cobrança

#### Fatura

Número	Valor Original	Valor do Desconto
1540	9.600,00	0,00
Valor Líquido		
9.600,00		

### Formas de Pagamento

Forma de Pagamento	Valor do Pagamento	Tipo de Integração Pagamento	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora	Número de autorização
1 - Dinheiro	9.600,00				
Troco					
0.00					

### Informações Adicionais

XSLT: v4.0.0

Formato de Impressão DANFE
1 - DANFE normal, retrato

#### Autorizados a acessar o XML da NF-e

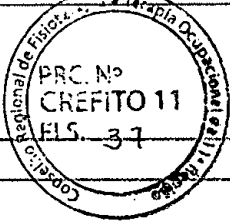
Autorizado 1 - CNPJ
04.189.219/0001-31

#### Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Fonte:



## Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ		
<input type="text"/>		
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Nome do Funcionário	Fone / Fax	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
UF	Número do Documento Arrecadação	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	<input type="text"/>	
<input type="text"/>		



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **AZULAO TRANSPORTES LTDA.**

CNPJ: **04.189.219/0001-31**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **AZULAO TRANSPORTES LTDA**, CNPJ 04.189.219/0001-31, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 14h20min04 do dia 21/03/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 8XK8.6SBE.7FM5.A7R7

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AZULAO TRANSPORTES LTDA**  
CNPJ: **04.189.219/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

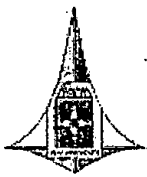
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:27:46 do dia 29/12/2018 <hora e data de Brasília>.

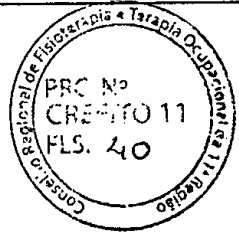
Válida até 27/06/2019.

Código de controle da certidão: **AB52.31A8.E789.B43C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 imprimir

DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 047-00.219.785/2019  
NOME : AZULAO MUDANCAS & TRANSPORTES EIRELI  
ENDEREÇO : SCLRN QD 704 BL F Nº 10 SALA 101  
CIDADE : ASA NORTE  
CPF :  
CNPJ : 32.438.048/0001-72  
CF/DF : 0789472500143 - ATIVA  
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

Válida até 08 de Maio de 2019.

Brasília, 07 de Fevereiro de 2019.

Certidão emitida via internet às 16:34:45 e deve ser validada no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04189219/0001-31  
**Razão Social:** AZULAO TRANSPORTES LTDA  
**Nome Fantasia:** AZULAO TRANSPORTES  
**Endereço:** Q QR 403 07 / SAMAMBAIA NORTE (SA / BRASILIA / DF / 72319-114)

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/03/2019 a 09/04/2019

**Certificação Número:** 2019031101.093070229765

Informação obtida em 21/03/2019, às 14:20:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 20/03/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**AZULAO TRANSPORTES LTDA**  
04.189.219/0001-31

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/03/2019

Data da última atualização do banco de dados: 20/03/2019

Selo digital de segurança: 2019.CTD.9DSN:NUCH:WM2H.VXE2.YGN5

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 20/03/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**AZULAO TRANSPORTES LTDA**

04.189.219/0001-31

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis; execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/03/2019

Data da última atualização do banco de dados: 20/03/2019

Selo digital de segurança: 2019.CTD.EF1D.2L07:LF0U.IOMG.1E2Z

\*\*\* VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS \*\*\*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AZULAO TRANSPORTES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.189.219/0001-31

Certidão nº: 169555707/2019

Expedição: 21/03/2019, às 14:22:05

Validade: 16/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AZULAO TRANSPORTES LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.189.219/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

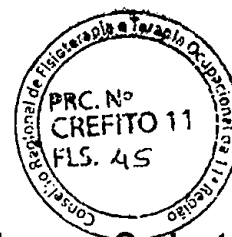
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (21/03/2019 às 14:27) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 04.189.219/0001-31.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5C93.C969.7799.5225



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL**  
**DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11**

**Processo N.º 000.000.011/2019**

**INTERESSADO: CREFITO 11**


**ASSUNTO: Mudança sede para o Venâncio 2000**

**CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO**

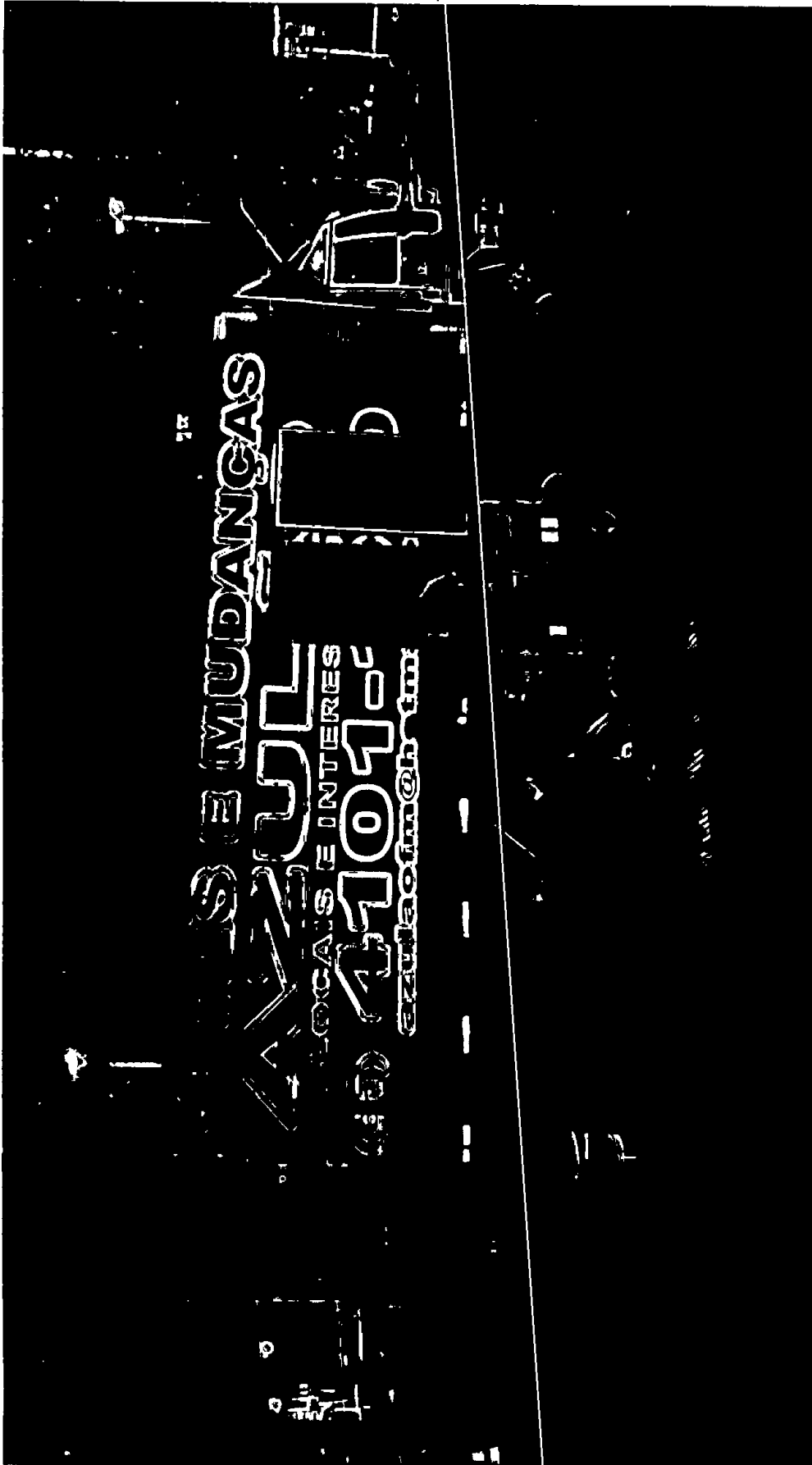
Certifico que o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região – CREFITO 11, CNPJ 06.290.767/0001-89, atestou a prestação do serviço da empresa AZULAO TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 04.189.219/0001-31, em 21/03/2019, de acordo com o Processo n.º. 000.000.011/2019, conforme discriminado em tela.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR
Prestação de serviços	R\$ 9.600,00

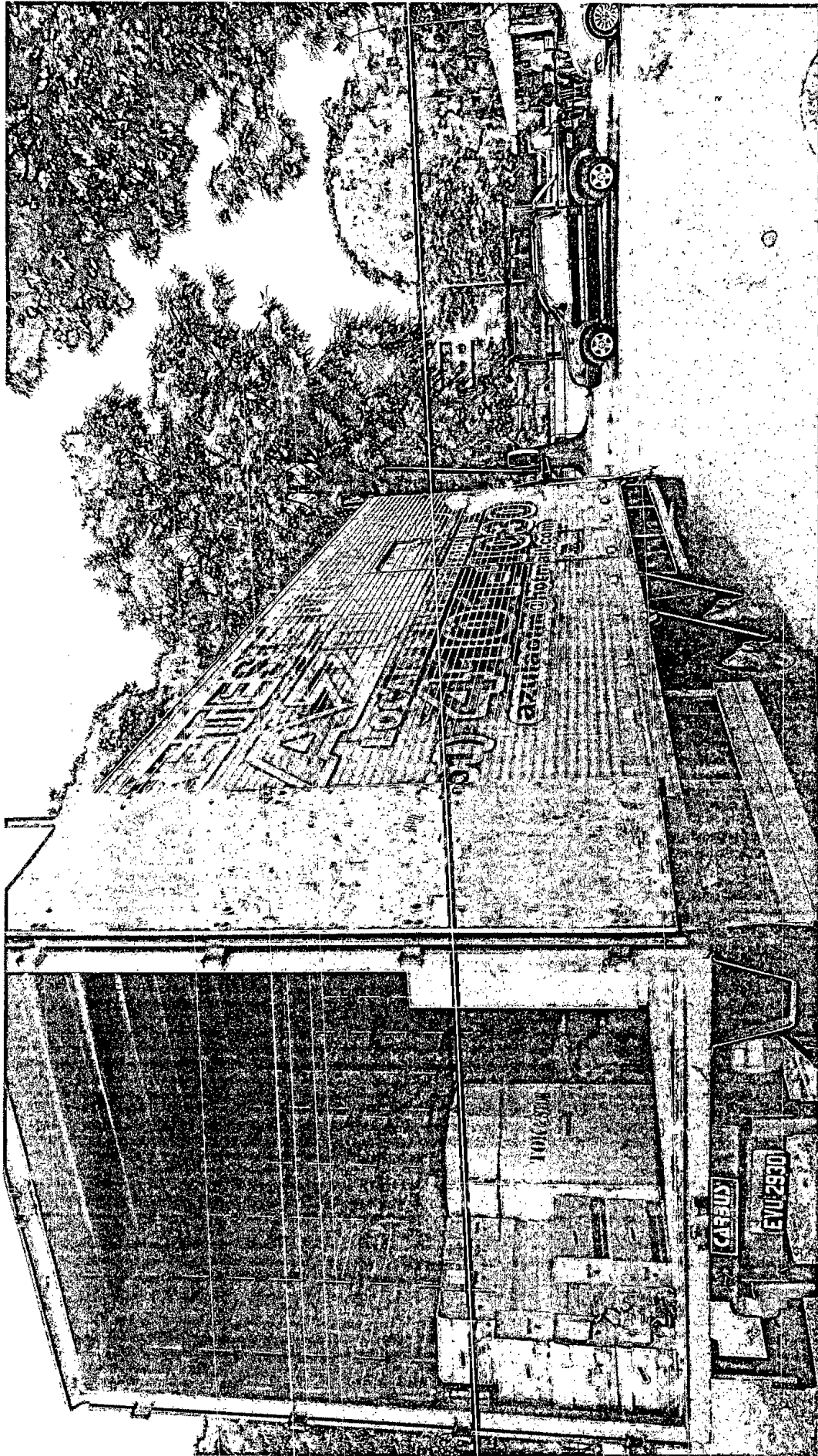
Brasília, 21 de março de 2019

  
**RICARDO SALES DA SILVA**  
Matrícula. 073

BRASÍLIA: SRTVS QUADRA 701 – ED PALÁCIO DO RÁDIO 1 – BLOCO 1 – SALA 310  
BRASÍLIA – DF – 70340-000 – TELEFAX (61) 3225-3700  
GOIÂNIA – AV. REP. DO LÍBANO, QD. D-7, LTS. 67/70, ED. CENTER SHOPPING TAMANDARÉ, SALA 201E 202 – ST. OESTE  
GOIÂNIA - GO - 74125-904 - TEL/FAX (62) 3091-1564  
[www.crefito11.org.br](http://www.crefito11.org.br) [atendimento@crefito11.org.br](mailto:atendimento@crefito11.org.br)



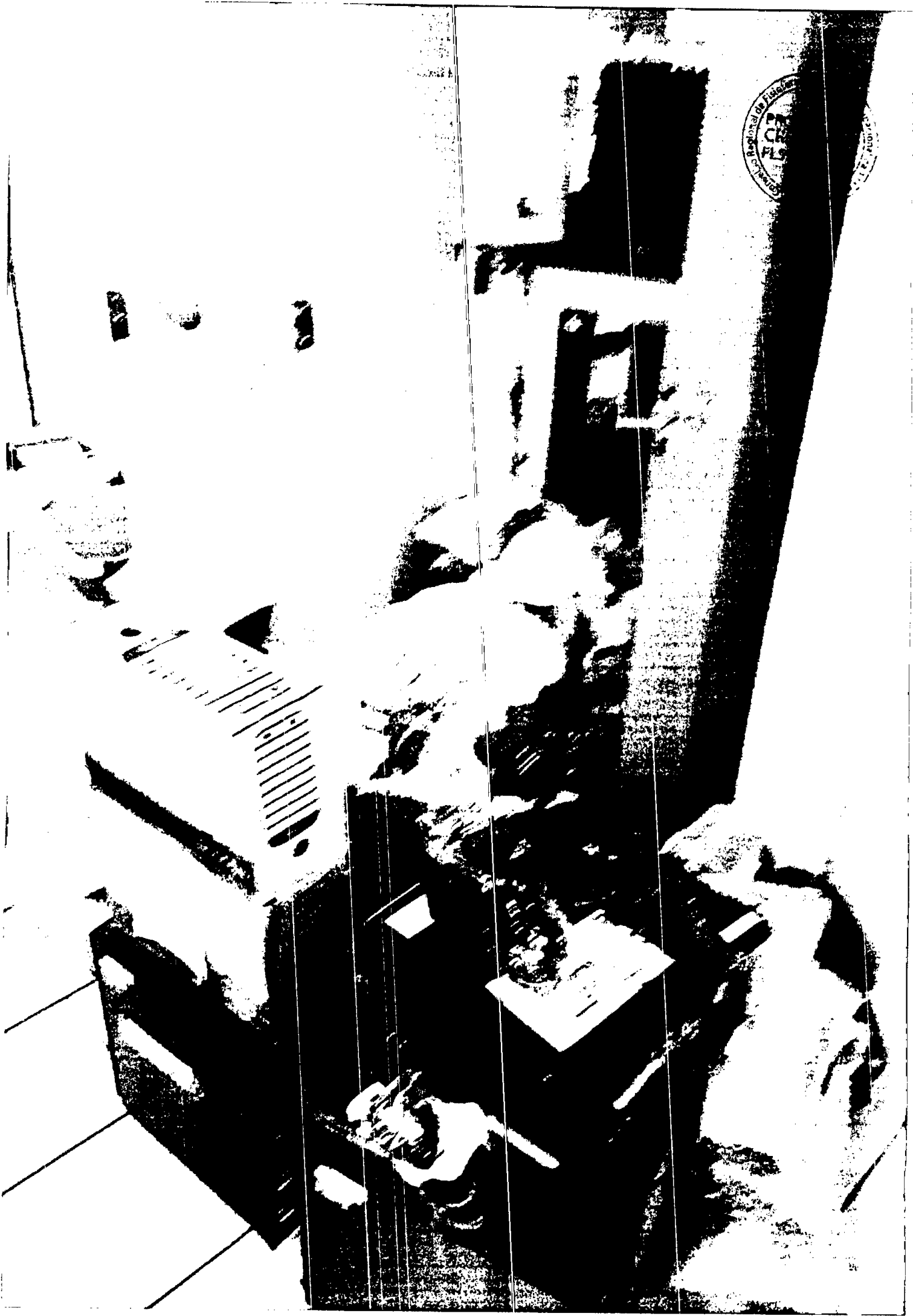
Centro Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional  
PRC. Nº  
CREFITO 11  
FLS. 47  
Centro Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional



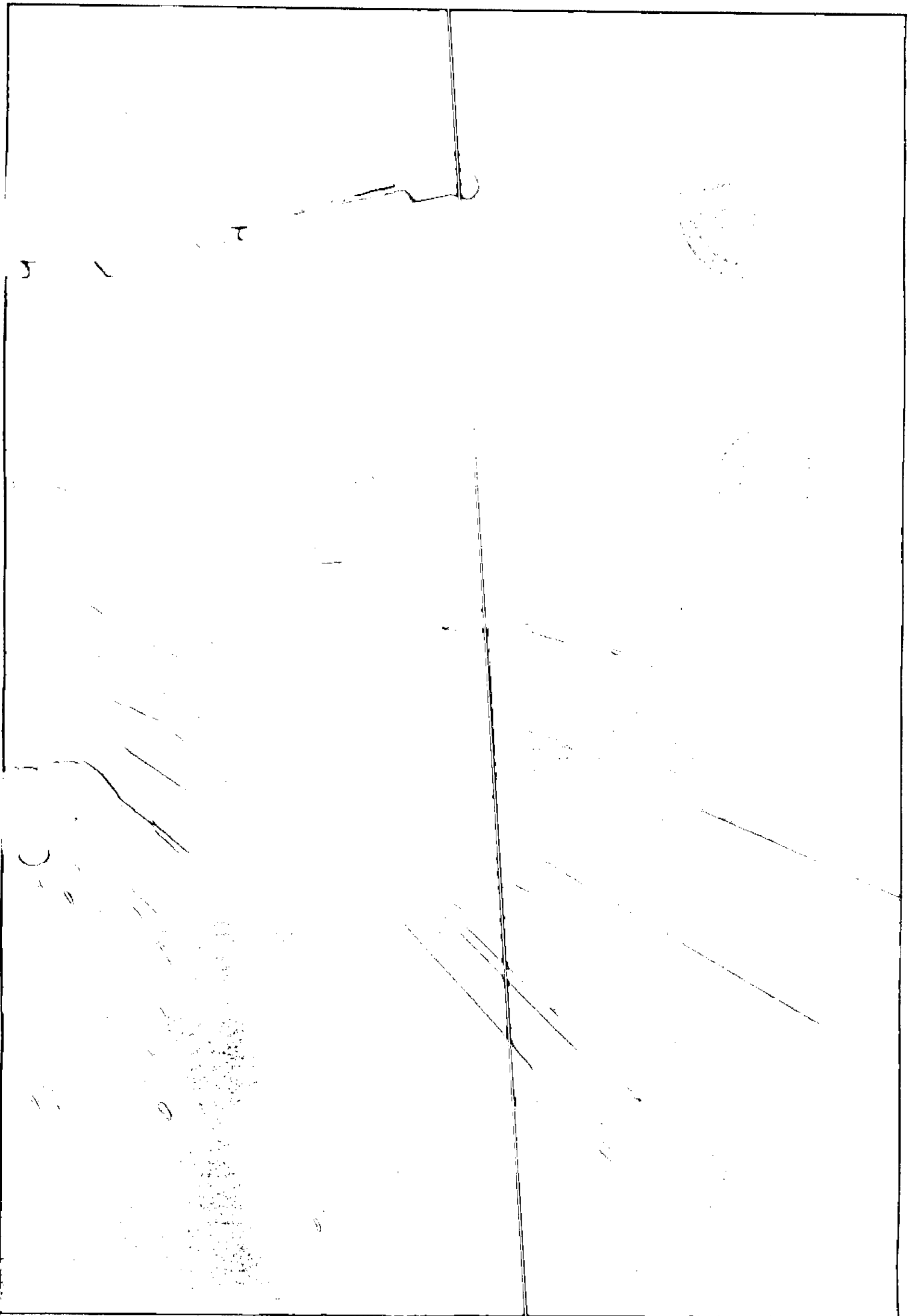
COM. N.º 11137 JUN 1963  
PRC. N.º  
CREFITO 11  
FLS. 48  
COM. N.º 11137 JUN 1963

Comité de Asesoría e Investigación  
PRC. N°  
CREDITO 11  
FLS. 49





Regional de Policía  
PR  
CR  
FLS  
1972

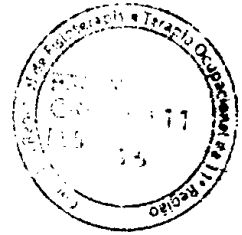


309

Terapia e Terapia Ocupacional  
C.R.C. Nº  
CREDITO 11  
S.S.







RC No  
CREDITO 11  
FLS. 4

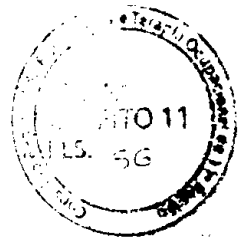
MOTEL

Florida  
L. ...  
L. ...

30822

PRC Nº  
CREDITO 17  
FLS.

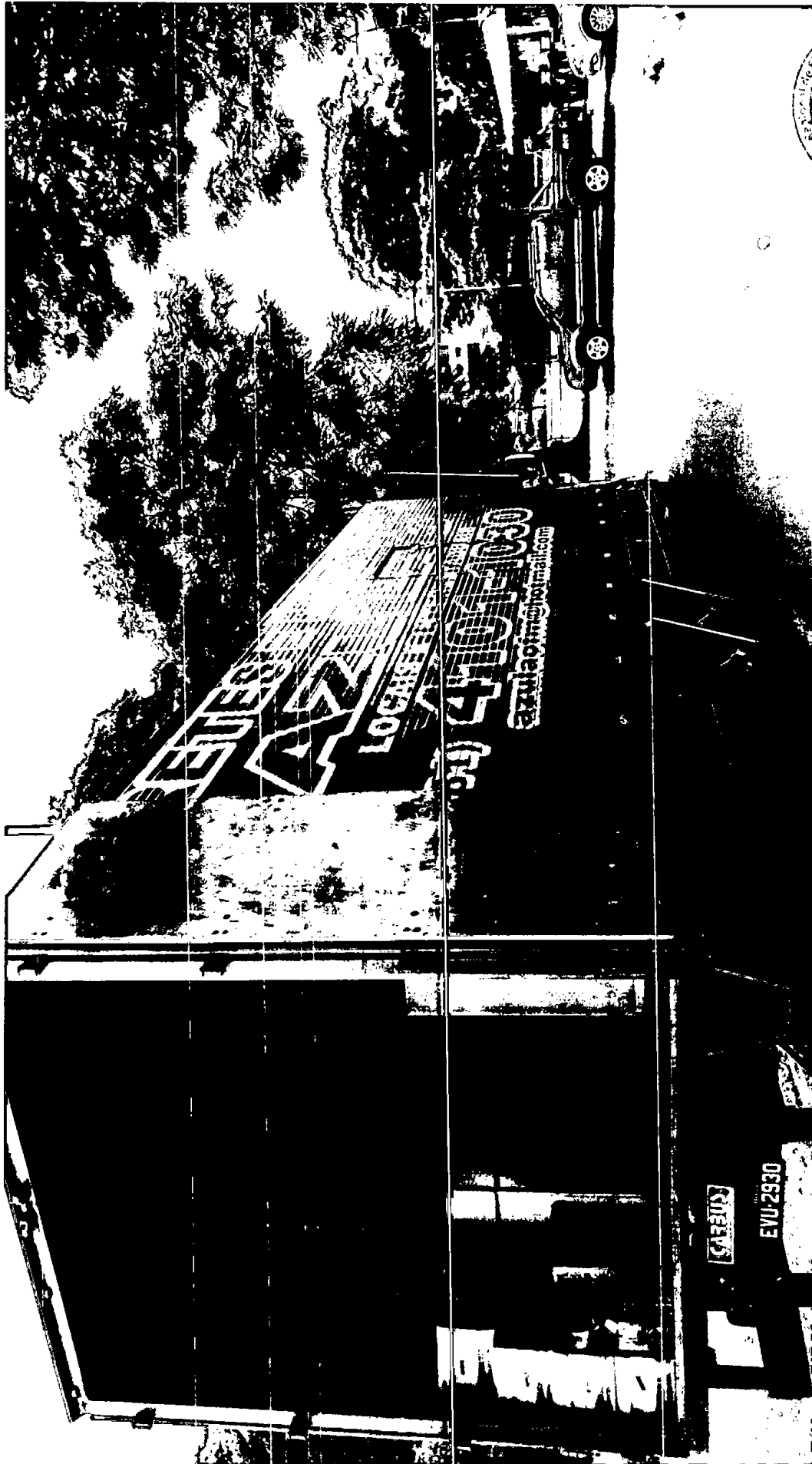






CIUDADOS FRAGIL

011  
51



PRC. Nº  
CREFITO 11  
FLS. 58

Comissão de Proteção e Defesa da Ocupação

CONFEDERATE STATES OF AMERICA  
GIFT TO 11  
F.L.S. 59

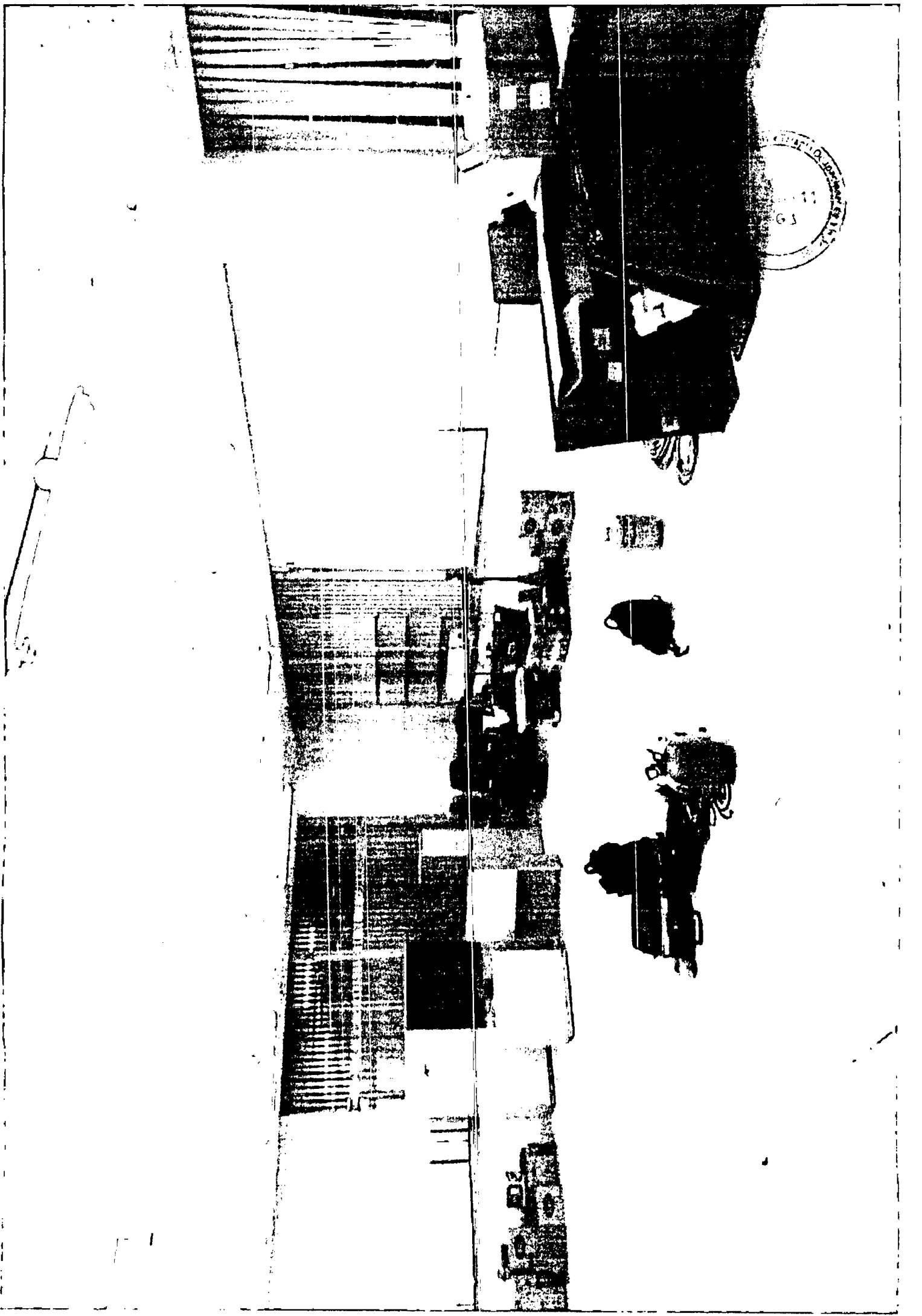


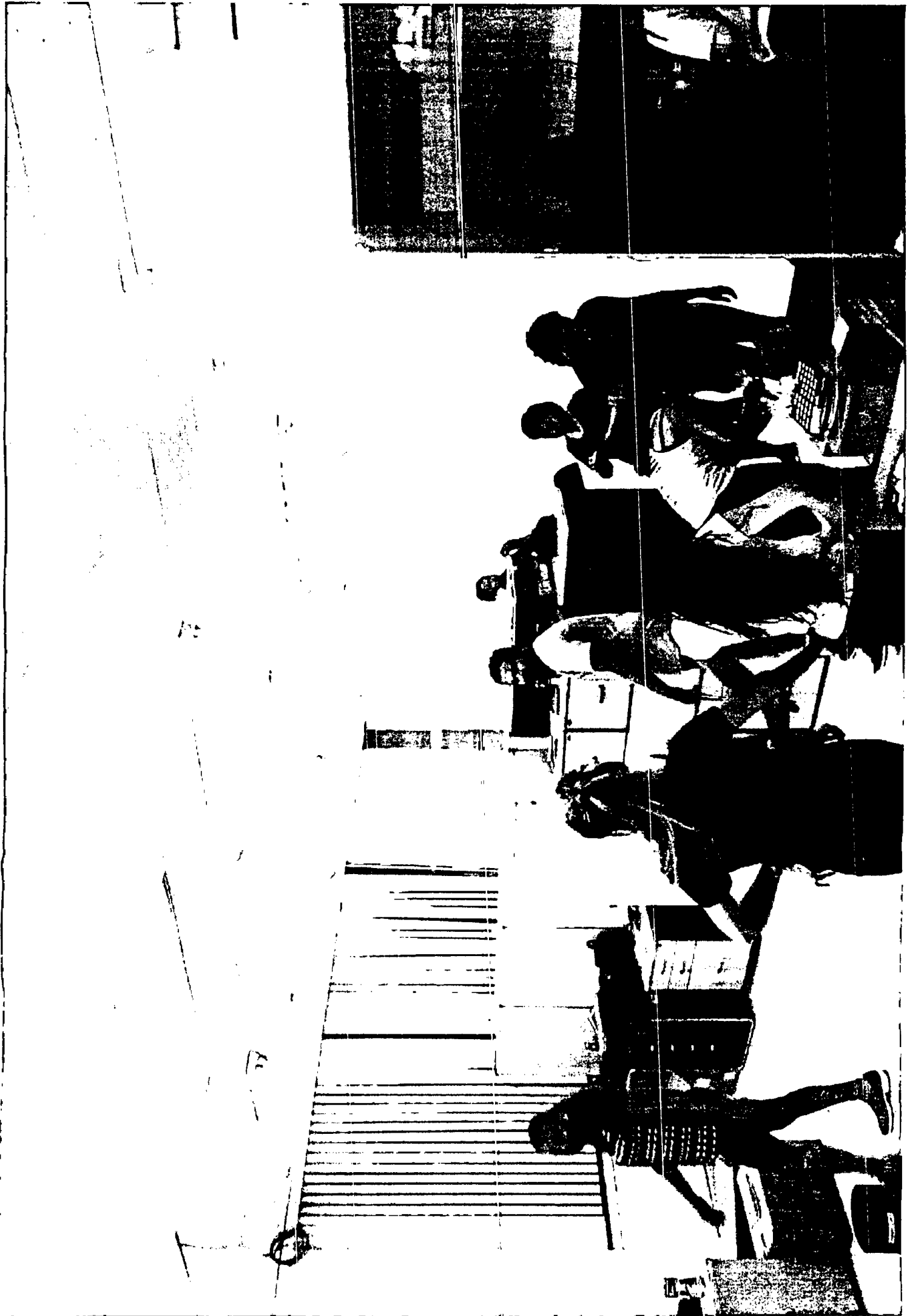
Con. di Esp. di Fisioterapia e Terapia Occupazionale  
PRC. N°  
CREDITO 11  
FLS. 60





UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
WASHINGTON, D. C. 20535  
MAY 11 1963







**De:** Estevão Freire de Mesquita <azulaofm@hotmail.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 12 de junho de 2019 12:04  
**Para:** financeiro@crefiteo11.gov.br  
**Assunto:** Orçamento de mudança



Boa tarde

Nos da empresa Azulão mudanças e transportes escrita no CNPJ 32.438.048/0001-72 consegui fazer o serviço de transporte solicitado para hoje a noite fica no valor de R\$ 1.200,00 reais.

Desde já agradeço e aguardo retorno.

Att

*Juulino almeida*  
*Gerente Comercial*  
*61-9.81555563*

Catyucia

---

**De:** Hileany <hileany@crefито11.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 12 de junho de 2019 15:51  
**Para:** 'Catyucia'  
**Assunto:** ENC: Orçamento Trans- Frete



Razão social:  
ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA

Nome Fantasia:  
Trans - Frete

Cnpj:  
20115238/0001-70

**De:** Antônio Ferreira [mailto:antonioferreira.transfrete@gmail.com]  
**Enviada em:** quarta-feira, 12 de junho de 2019 15:31  
**Para:** Hileany@crefито11.gov.br  
**Assunto:** Orçamento Trans- Frete

Boa tarde,

Segue VALOR DO ORÇAMENTO conforme solicitado:

Valor do Frente \$ 1.200,00

Atenciosamente,

Antônio Ferreira



CNPJ: 10.389.861/0001-67

Brasília, 12 de junho 2019.

Orçamento de nº: **0-3286**

Vendedor: CELSON CARVALHO

Att. CREDITO

Fone: 61-9-8161-9843

e-mail:

Referente: Serviço de transporte local

**OBJETO DA PROPOSTA**

Serviços especializados de transporte de móveis e objetos pessoais de uso doméstico, cuja vistoria técnica e/ou informações prestadas por V.S.as apontam para utilização de carinhão tipo baú especialmente equipada para este fim, equipe técnica especializada e fornecimento e materiais de embalagem personalizados para total proteção dos bens.

Origem: BRASILIA – DF

Destino: BRASILIA – DF

**NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR EMBALAGENS EFETUADAS PELO PROPRIETÁRIO (PBO) E DE CONTEÚDO DESCONHECIDO, CONFORME INVENTÁRIO DE BENS, BEM COMO EMBALAGENS ORIGINAIS DE FÁBRICA. NÃO TRANSPORTAMOS BOTTIÇÕES COM GÁS.**

**Desmontagem / Montagem**

As desmontagens e montagens serão efetuadas por equipe especializada, utilizando-se ferramentas adequadas.

**OBS: A ABRILAR NÃO EFETUA MONTAGENS DE MÓVEIS NOVOS E MOBÍLIAS PREVIAMENTE**

**desmontadas por terceiros, bem como, não efetua desmontagens e montagens de armários embutidos sob medida, e não efetuamos furação de paredes.**

**CRONOGRAMA:**

TRANSPORTE DE MUDANÇA	R\$ 3.800,00
TRANSPORTE DE VEÍCULO	NÃO INCLUSO
MÃO-DE-OBRA	INCLUSO
ÍÇAMENTO	NÃO INCLUSO
SERVIÇOS DE EMBALAGEM	INCLUSO
DESMONTAGEM E MONTAGEM DE MOVEIS	INCLUSO
TAXA DE ENTREGA	INCLUSO
ARMAZENAGEM PERIODO ATE 30 DIAS	INCLUSO
SEGURO TRANSP. 1,0% s/ valor declarado bens R\$ 0.000,00	À DECLARAR
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.800,00</b>

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – A VISTA**

**VALIDADE DA PROPOSTA - 60** (Sessenta) dias a contar da data da emissão, podendo ser revalidada mediante consulta formal.

**NOTA IMPORTANTE**

Informamos que, não transportamos armas, jóias, relógios de pulso, máquinas fotográficas, dinheiro, documentos de valor e semelhantes, bem como produtos inflamáveis, tóxicos ou explosivos e animais em baú fechado.

Atenciosamente,

  
Abrilar Transp. e Mudanças LTDA  
Celson Soares Carvalho  
Diretor Operacional  
www.abrilar.net

SIC Quadra 03 lote 70 – CEP: 72.265-030 Setor Industrial de Ceilândia / Ceilândia – DF Fone: (61) 30378881

[www.abrilar.net](http://www.abrilar.net) – [abrilarmuclancas@gmail.com](mailto:abrilarmuclancas@gmail.com)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA**  
**OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11**

**Processo N.º 000.000.011/2019**

**INTERESSADO: CREFITO 11**

**ASSUNTO: Prestação de serviço de mudança**

**PROJETO BÁSICO**

**I – Objeto**

1.1 – O presente Projeto Básico tem por objeto a prestação de serviço de mudança para atender as necessidades do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região.

**II – Justificativa**

2.1 – A contratação se faz necessária para suprir as necessidades desta Autarquia.

**III – Fundamentação Legal**

3.1 – Prestação de serviço de mudança é objeto do presente Projeto Básico, que tem amparo legal na Lei nº 8.666/93.

**IV – Das Especificações**

4.1 – Serviço de mudança para suprir a necessidade do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região.

**V – Da Estimativa de preços**

5.1 – O valor da mudança, objeto deste Projeto Básico, será previamente estimado pelo tipo de licitação menor preço unitário.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA**  
**OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11**

**Processo N.º 000.000.011/2019**

**INTERESSADO: CREFITO 11**

**ASSUNTO: Prestação de serviço de mudança**

**VI – Da proposta de Preços**

6.1 - A proposta de preço deverá conter discriminação detalhada do valor que será cobrado e demais taxas e impostos, assim como o valor total.

**VII – Das Obrigações do Fornecedor**

7.1 – Responsabiliza-se pelos danos porventura causados diretamente ao CREFITO 11, decorrentes de culpa ou dolo, até a prestação dos serviços.

7.2 – Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do fornecimento dos serviços.

**VIII – Das Obrigações e Responsabilidades do CREFITO 11**

8.1 – Proporcionar todas as condições ao fornecedor para o cumprimento de sua obrigação dentro das normas e condições desse processo.

8.2 – Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor.

8.3 – Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

**IX – Condições de Pagamento**

9.1 – O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal discriminativa, devidamente aceita e atestada pelo setor competente do CREFITO 11.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA**  
**OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11**

**Processo N.º 000.000.011/2019**

**INTERESSADO: CREFITO 11**

**ASSUNTO: Prestação de serviço de mudança**

**X – Classificação Orçamentária**

10.1 – Existem dotação orçamentária sobre a rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.023 Serviços Terceirizados PJ.

Brasília, 12 de junho de 2019.

**CATYUCIA ANDRADE FELIX**  
Presidente da Comissão de Licitação

**HILEANY PLÍNIO DOS SANTOS**  
Membro da Comissão de Licitação

**TATIANE RODRIGUES DA SILVA**  
Membro da Comissão de Licitação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA**  
**OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11**

Processo N.º 000.000.011/2019

INTERESSADO: CREFITO 11

ASSUNTO: Prestação de serviço de mudança


ANEXO I – Estimativa de preços e quantitativos para contratação pelo menor valor global

Item	Serviço	Qtd.	Ministério do Planejamento	Azulão FM	Antônio Ferreira da Silva	Abrilar Mudanças e Transportes
1	Mudança	1	Valor da mudança R\$ 1.750,00	Valor da mudança R\$ 1.200,00	Valor da mudança R\$ 1.200,00	Valor da mudança R\$ 3.800,00
	Valor Total	1	R\$ 1.750,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 3.800,00

Brasília, 12 de junho de 2019.

  
**TATIANE RODRIGUES DA SILVA**  
Membro da Comissão de Licitação

*Discordo a contratação  
do serviço mas vou  
à ADM. Pública, mesmo  
a este Conselho.*

  
12/06/19



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA**  
**OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11**

**Processo N.º 000.000.011/2019**

**INTERESSADO: CREFITO 11**

**ASSUNTO: Prestação de serviço de mudança**

**DESPACHO**

Trata-se de processo de prestação de serviço de mudança para atender as necessidades do Crefito 11.

Após avaliação do projeto básico, do processo em epígrafe, **APROVO** o projeto em questão.

Brasília, 12 de junho de 2019.

Atenciosamente,

**Bruno Metre Fernandes**  
**Presidente**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AZULAO MUDANCAS & TRANSPORTES EIRELI**  
**CNPJ: 32.438.048/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:58:18 do dia 07/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2019.

Código de controle da certidão: **27E4.23F3.6488.C918**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 181-00.845.423/2019  
NOME : AZULAO MUDANCAS & TRANSPORTES EIRELI  
ENDEREÇO : SCLRN QD 704 BL F Nº 10 SALA 101  
CIDADE : ASA NORTE  
CPF :  
CNPJ : 32.438.048/0001-72  
CF/DF : 0789472500143 - ATIVA  
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

Válida até 10 de Setembro de 2019.

Brasília, 12 de Junho de 2019.

Certidão emitida via internet às 15:04:17 e deve ser validada no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 11/06/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**AZULAO MUDANCAS & TRANSPORTES EIRELI**  
32.438.048/0001-72

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
  - c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
  - d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
  - e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
  - f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/06/2019

Data da última atualização do banco de dados: 11/06/2019

Selo digital de segurança: 2019.CTD.DKXV.HP8S.14JZ.6E54.LF2L

\*\*\* VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS \*\*\*



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 11/06/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**AZULAO MUDANCAS & TRANSPORTES EIRELI**  
32.438.048/0001-72

**OBSERVAÇÕES:**

Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).

d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.

e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/06/2019

Data da última atualização do banco de dados: 11/06/2019

Selo digital de segurança: 2019.CTD.UQ3Y.10XC.VD1R.HJFT.1G40

\*\*\* VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS \*\*\*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **AZULAO MUDANCAS & TRANSPORTES EIRELI**

CNPJ: **32.438.048/0001-72**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **AZULAO MUDANCAS & TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ 32.438.048/0001-72, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h07min14 do dia 12/06/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

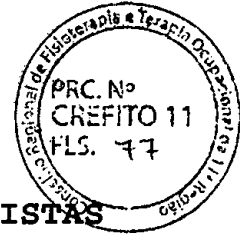
Código de controle da certidão: T4EB.N3US.1XGT.RWQC

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AZULAO MUDANCAS & TRANSPORTES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.438.048/0001-72

Certidão nº: 174014738/2019

Expedição: 12/06/2019, às 15:08:12

Validade: 08/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AZULAO MUDANCAS & TRANSPORTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.438.048/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

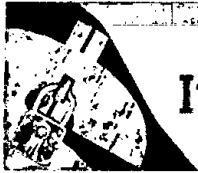
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (12/06/2019 às 15:10) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 32.438.048/0001-72.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D01.4030.2863.D056

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.438.048/0001-72

**Razão Social:** AZULÃO MUDANÇAS E TRANSPORTES EIRELI

**Endereço:** ST SCLRN 704 BL F NR / 10 / ASA NORTE BRASILIA - DF

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/06/2019 a 12/07/2019

**Certificação Número:** 2019061312273823969826

Informação obtida em 13/06/2019 13:31:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANTONIO FERREIRA DA SILVA 50015001687**  
CNPJ: **20.115.238/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:03:51 do dia 12/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2019.

Código de controle da certidão: **A85C.2045.C7EB.6561**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 imprimir

DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 181-00.846.285/2019  
NOME : ANTONIO FERREIRA DA SILVA 50015001687  
ENDEREÇO : QUADRA 406 CONJUNTO X Nº05  
CIDADE : RECANTO DAS EMAS  
CPF :  
CNPJ : 20.115.238/0001-70  
CF/DF : 0768034200138 - ATIVA  
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

Válida até 10 de Setembro de 2019.

Brasília, 12 de Junho de 2019.

Certidão emitida via internet às 16:04:04 e deve ser validada no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)



# Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 20.115.238/0001-70



Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA**  
**OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11**

Processo N.º 000.000.011/2019

INTERESSADO: CREFITO 11

ASSUNTO: Prestação de serviço de mudança

**AVALIAÇÃO DOS ORÇAMENTOS PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DA**  
**MELHOR PROPOSTA/PROPOSTA MAIS VANTAJOSA**

Conforme verifica-se em tela, a proposta mais vantajosa para a prestação do serviço de mudança foi da empresa **Azulão FM**, de acordo com a pesquisa de mercado que resta acostada.

Item	Serviço	Qtd.	Ministério do Planejamento	Azulão FM	Antônio Ferreira da Silva	Abrilar Mudanças e Transportes
1	Mudança	1	Valor da mudança  R\$ 1.750,00	Valor da mudança  R\$ 1.200,00	Valor da mudança  R\$ 1.200,00	Valor da mudança  R\$ 3.800,00
	Valor Total	1	R\$ 1.750,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 3.800,00

Brasília, 12 de junho de 2019.

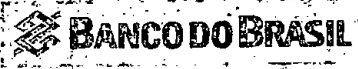
**TATIANE RODRIGUES DA SILVA**  
Membro da Comissão de Licitação

Comp 018 Banco 001 Agência 4200 DV 5 C1 2 Conta nº 18.820-4 C2 0 Série 001 Cheque nº 003308 C3 2 R\$ (1.200,00)

Pague por este cheque a quantia de UM MIL, DUZENTOS REAIS \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* centavos acima. AZULAO MUDANCAS E TRANSPORTES EIRELI ou a sua ordem.

BRASILIA - DE 13 de JUNHO de 20 2011



*[Handwritten Signature]*  
CONS REG DE FISIOTERAP A E TERAPIA OCUPACIONAL D  
CNPJ 06.290.767/0001-89  
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2004



S.PUBLICO BRASILIA DF  
00.000.000/5074-15  
01-S.PUBLICO BRASILIA DF  
SCN QD.02 BL A SL 601  
Confecção: 02/2019

00142006 0183033085 075001882044

18/06



18/06/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:47:37  
481115692 0230  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM CHEQUE

CLIENTE: AZULAO M T EIRELI  
AGENCIA: 1003-0 CONTA: 64.358-0

DATA 18/06/2019  
NR. DOCUMENTO 48.111.569.200.230  
VALOR CHEQUE 1.200,00  
VALOR TOTAL 1.200,00

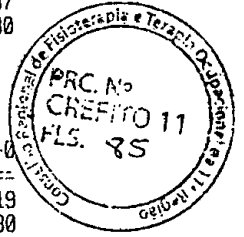
NR. AUTENTICACAO 1.F56.204.C13.63A.ABB  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.


18/06/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:47:37  
481115692 0230  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM CHEQUE


CLIENTE: AZULAO M T EIRELI  
AGENCIA: 1003-0 CONTA: 64.358-0

DATA 18/06/2019  
NR. DOCUMENTO 48.111.569.200.230  
VALOR CHEQUE 1.200,00  
VALOR TOTAL 1.200,00

NR. AUTENTICACAO 1.F56.204.C13.63A.ABB  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



RECEBEMOS DE AZULAO MUDANÇAS & TRANSPORTES EIRELI OS PRODUTOS DA NOTA FISC/L INDICADA AO LADO			NF-e Nº 1687 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

<b>AZULAO MUDANÇAS &amp; TRANSPORTES EIRELI</b> Sclm 704 Bloco F 101 - SLA CEP: 70.730-536 - Asa Norte - Brasília/DF - Fone: (61) 993082627	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1-Saída <b>Nº 1687</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 01/01</b>	 CHAVE DE ACESSO <b>53190632438048000172550010000016871355095476</b>
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>353190025216914 13/06/2019 13:36:56</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>0789472500143</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
	CNPJ <b>32.438.048/0001-72</b>

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11 REGIÃO - CREDITO 11</b>	CNPJ/CPF <b>06.290.767/0001-89</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>	DATA EMISSÃO <b>13/06/2019</b>
ENDEREÇO <b>Srtvs QD 701 Bloco I Salas 308/3010/312</b>	BAIRRO <b>Asa Sul</b>	CEP <b>70.340-000</b>	DATA SAÍDA <b>13/06/2019</b>
MUNICÍPIO <b>Brasília</b>	FONE/FAX <b>61-3282395</b>	UF <b>DF</b>	HORA SAÍDA <b>13:34:00</b>

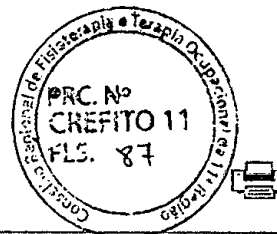
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBST. <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBST. <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>0,00</b>	
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>1.200,00</b>

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente    2 - Terceiros    4 - Destinatário Próprio 1 - Destinatário/Remetente    3 - Emitente Próprio    9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT <b>9</b>	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO ---- CEP:	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE <b>0</b>	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>0.0</b>	PESO LÍQUIDO <b>0.0</b>

<b>DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3	Prestação de serviços			5833	un	1,00	1.200,00	1.200,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>0789472500143</b>	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS <b>1.200,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN <b>1.200,00</b>	VALOR DO ISSQN <b>0,00</b>

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
OBSERVAÇÕES Fonte: Fonte:	RESERVADO AO FISCO



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-1906-32.438.048/0001-72-55-001-000.001.687-135.509.547-6	1687	4.00

## Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	1687	13/06/2019 13:34:00-03:00	13/06/2019 13:34:00-03:00	1.200,00

## Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
32.438.048/0001-72	AZULAO MUDANCAS & TRANSPORTES EIRELI	0789472500143	DF

## Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
06.290.767/0001-89	CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1		DF
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	0 - Normal	9 - Operação não presencial (outros)	

## Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	0	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
PRESTACAO DE SERVICO	1 - Saída		HMBUjq6KrbNHuhU3lvQAvPHtctc=

## Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

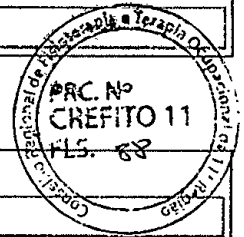
Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353190025216914	13/06/2019 às 13:36:56-03:00	13/06/2019 às 13:38:05

## Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
AZULAO MUDANCAS & TRANSPORTES EIRELI	AZULAO TRANSPORTES
CNPJ	Endereço
32.438.048/0001-72	Sclm 704 Eiloco F, 101 SLA
Bairro / Distrito	CEP
Asa Norte	70730-536
Município	Telefone
5300108 - Brasilia	(61)99308-2627
UF	País
DF	1058 - BRAS'L
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
0789472500143	

Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
0789472500143	5300108
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
4930201	1 - Simples Nacional

**Dados do Destinatário**



Nome / Razão Social		
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1		
CNPJ	Endereço	
06.290.767/0001-89	Srtvs QD 701 Bloco I, Salas 308/3010/312	
Bairro / Distrito	CEP	
Asa Sul	70340-000	
Município	Telefone	
5300108 - Brasília	61328-2395	
UF	País	
DF	1058 - BRASIL	
Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
02 - Contribuinte isento de Inscrição no cadastro de Contribuintes do ICMS		
IM	E-mail	

**Dados dos Produtos e Serviços**

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	Prestacao de servicos	1,0000	un	1.200,00

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
5	00000000	
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	5933	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e		
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)		
Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	un	1,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
SEM GTIN	un	1,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
1.200,0000000000	1.200,0000000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
		0,00
Número da FCI		

## ICMS Normal e ST

PIS

CST

07 - Operação Isenta da Contribuição



## COFINS

CST

07 - Operação Isenta da Contribuição

## ISSQN

Código de Tributação do ISSQN	Base de Cálculo	Alíquota
	1.200,00	0,0000
Valor	Município	Serviço
0,00	5300108	16.01
Valor dedução para redução da BC	Valor outras retenções	Valor desconto incondicionado
Valor desconto condicionado	Valor retenção ISS	Indicador da exigibilidade do ISS
		03 = Isenção
Código Serviço Prestado	Código Município Imposto	Código País Serviço
000000	5300108	
Número Processo Administrativo Suspensão	Indicador de Incentivo Fiscal	
	2 = Não	

## Totais

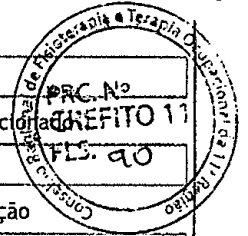
## ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST
			0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos	Valor Total do II
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS	Valor da COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NFe	Valor Aproximado dos Tributos	
0,00	1.200,00	0,00	

## ISSQN

Valor Total Serv. Não Tributados p/ ICMS	Base de Cálculo do ISS	Valor Total do ISS
1.200,00	1.200,00	

Valor do PIS sobre Serviços	Valor da COFINS sobre Serviços	Data Prestação Serviço
		13/06/2019
Valor Dedução para Redução da BC	Valor Outras Retenções	Valor Desconto Incondicionado
Valor Desconto Condicionado	Valor Total Retenção ISS	Código Regime Tributação
		01 - Microempresa Municipal



**Dados do Transporte**

Modalidade do Frete
9 - Sem Ocorrência de Transporte

**Volumes**

Volume 1		
Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes
0		
Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto
	0,000	0,000

**Dados de Cobrança**

**Fatura**

Número	Valor Original	Valor do Desconto
1687	1.200,00	0,00
Valor Líquido		
1.200,00		

**Formas de Pagamento**

Forma de Pagamento	Valor do Pagamento	Tipo de Integração Pagamento	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora	Número de autorização
1 - Dinheiro	1.200,00				
Troco					
0.00					

**Informações Adicionais**

XSLT: v4.0.0

Formato de Impressão DANFE
1 - DANFE normal, retrato

**Autorizados a acessar o XML da NF-e**


Autorizado 1 - CNPJ
04.189.219/0001-31

**Informações Complementares de Interesse do Contribuinte**

Descrição
Fonte:

## Informações do responsável técnico pela emissão do DF-e

CNPJ	Nome da pessoa a ser contatada	E-mail	Telefone
64.555.626/0001-47	Felipe Previde Marquez	sup.tecnico.dfe@sage.com	1930043303



## Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
Nome do Funcionário	Fone / Fax
UF	Número do Documento Arrecadação
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	

## Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 13/06/2019

**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**

CNPJ: 32.438.048/0001-72

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: AZULAO MUDANCAS & TRANSPORTES EIRELI

**Situação Atual**

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 14/01/2019**

Situação no SIMEI: **NAO optante pelo SIMEI**

**Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

**Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL**  
**DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11**

**Processo N.º 000.000.011/2019**

**INTERESSADO: CREFITO 11**

**ASSUNTO: Prestação de serviço de mudança**

**CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO**

Certifico que o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região – CREFITO 11, CNPJ 06.290.767/0001-89, atestou a prestação do serviço da empresa AZULAO TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 32.438.048/0001-72, em 18/06/2019, de acordo com nota fiscal de nº. 1687 e o Processo nº. 000.000.011/2019, conforme discriminado em tela.

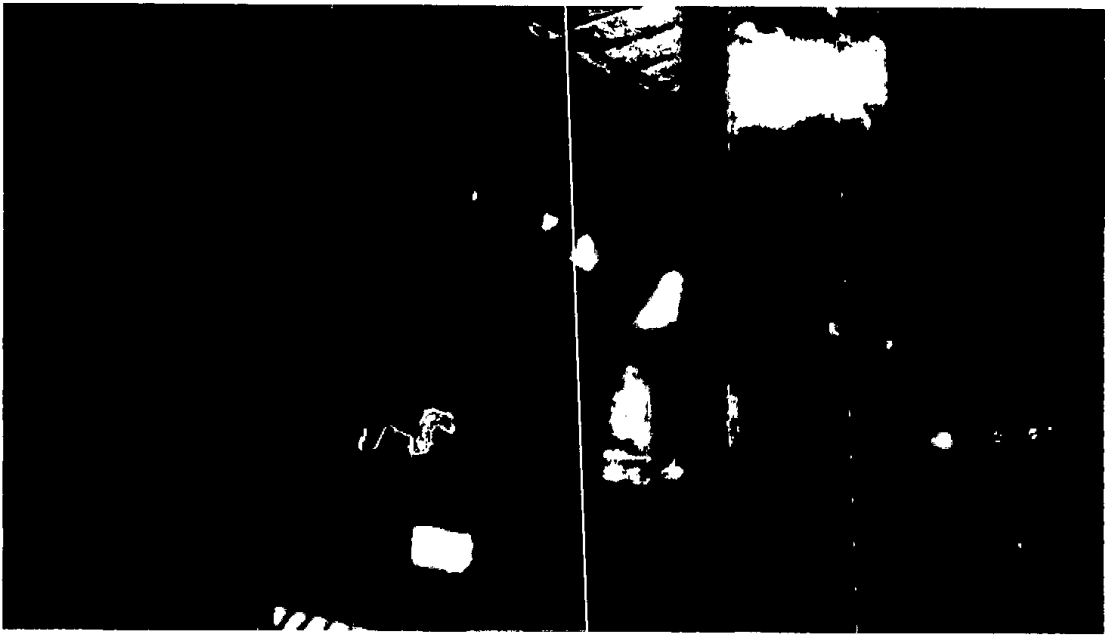
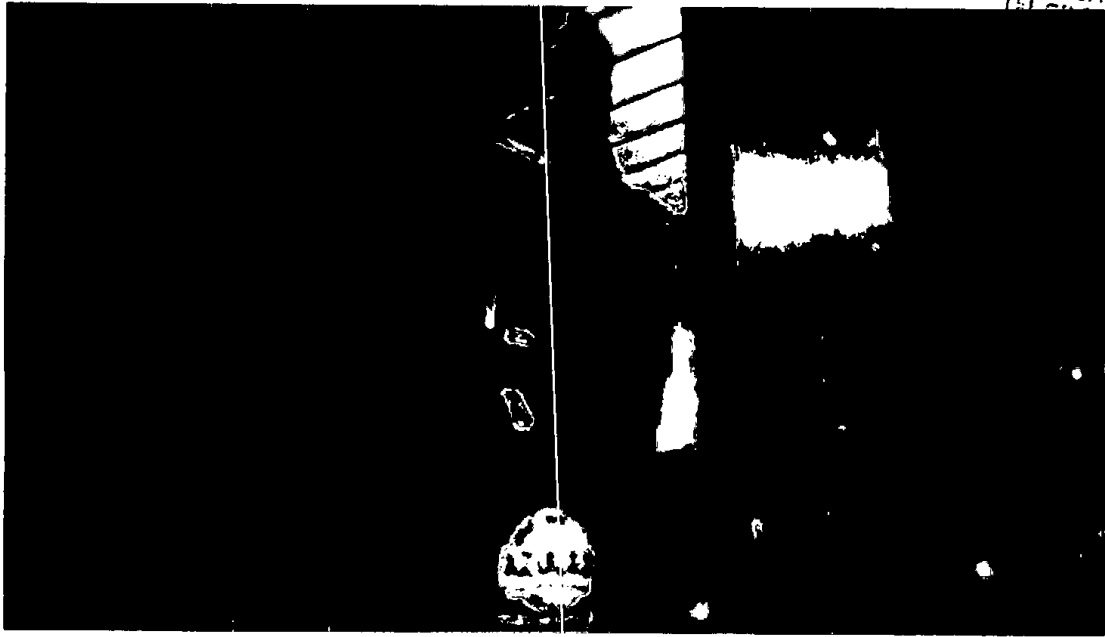
DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR
Prestação de serviços	R\$ 1.200,00

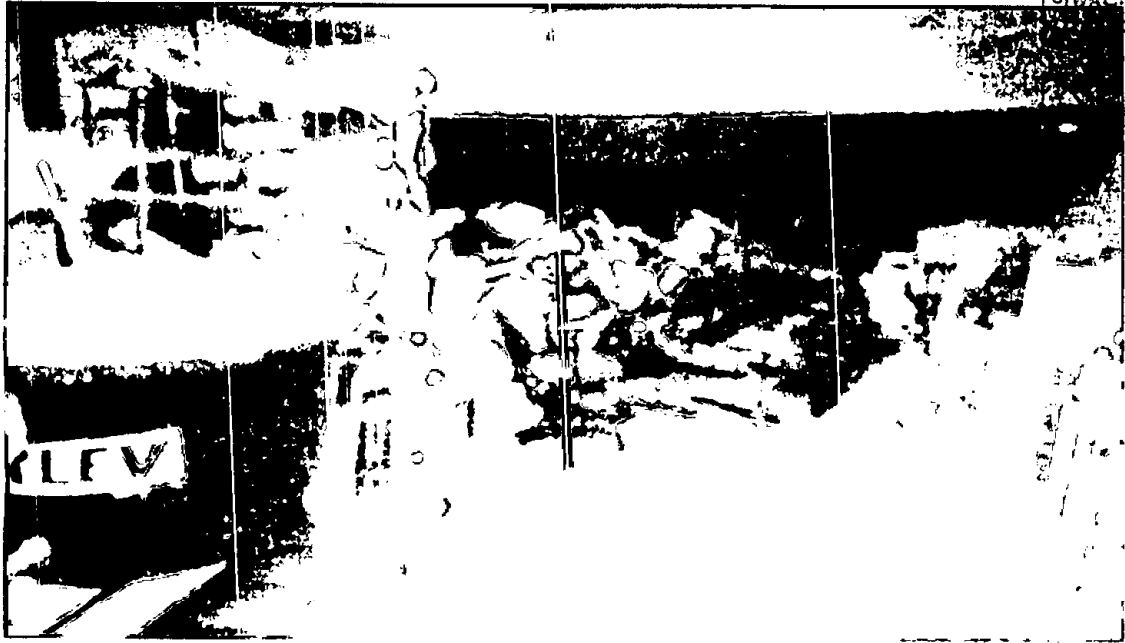
Brasília, 18 de junho de 2019

*Ricardo Sales da Silva*  
**RICARDO SALES DA SILVA**  
Matrícula 073

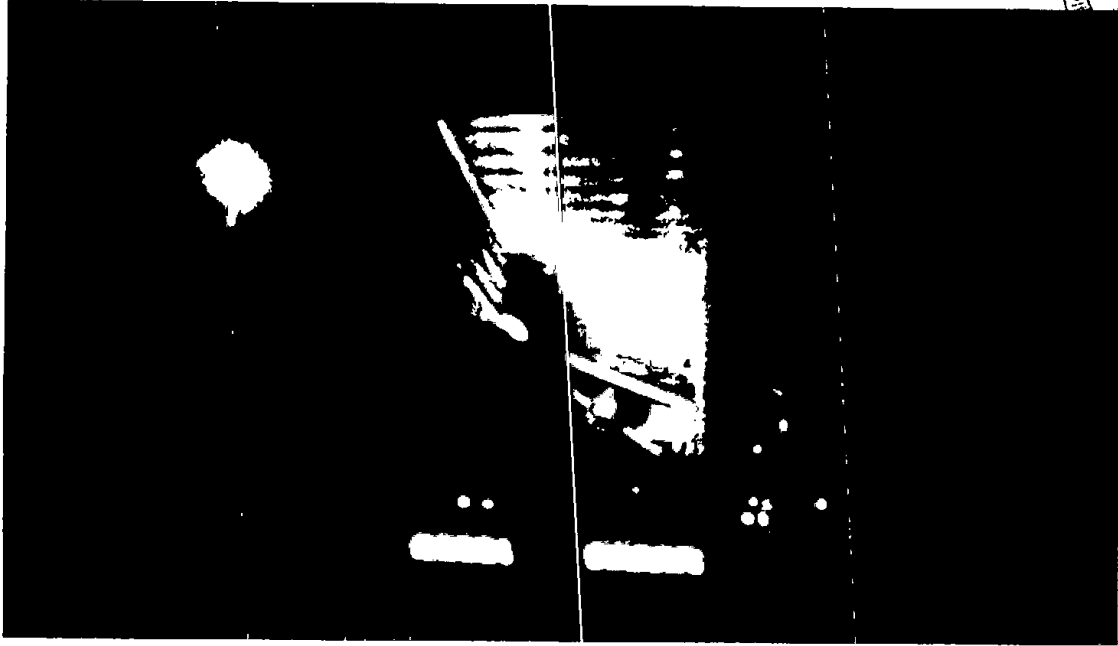
BRASÍLIA: SRTVS QUADRA 701 – ED PALÁCIO DO RÁDIO 1 – BLOCO I – SALA 310  
BRASÍLIA – DF – 70340-000 – TELEFAX (61) 3225-3700  
GOIÂNIA – AV. REP. DO LÍBANO, QD. D-7, LTS. 67/70, ED. CENTER SHOPPING TAMANDARÉ, SALA 201E 202 – ST. OESTE  
GOIÂNIA - GO - 74125-904 - TEL/FAX (62) 3091-1564  
[www.crefito11.org.br](http://www.crefito11.org.br) atendimento@crefito11.org.br

Clínica de Fisioterapia e Terapia Ocupacional  
PRC. Nº  
11011  
9A

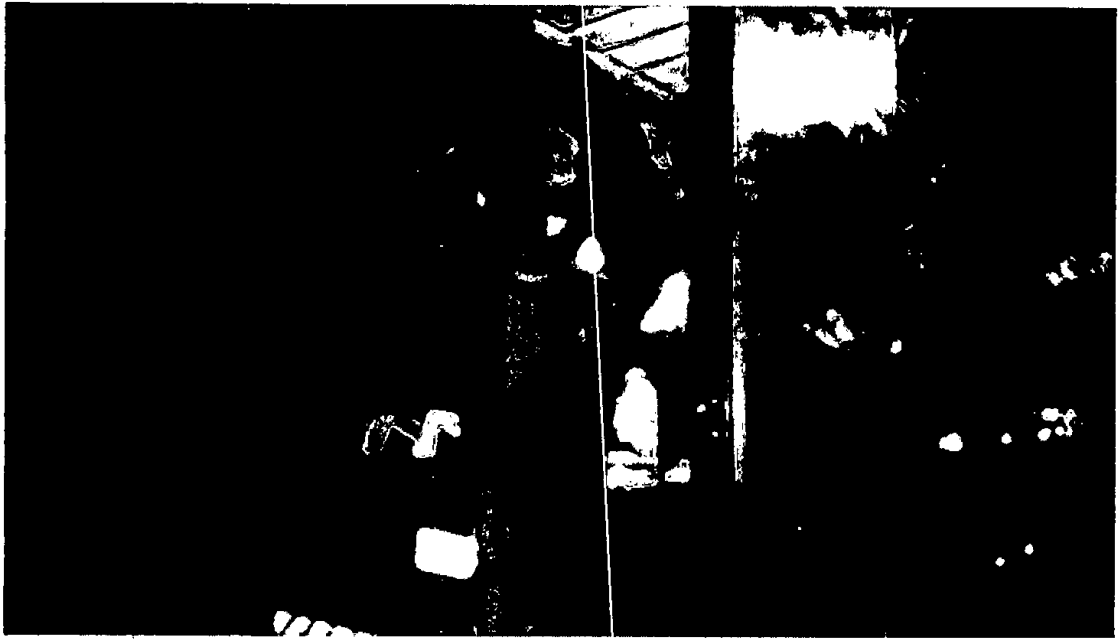
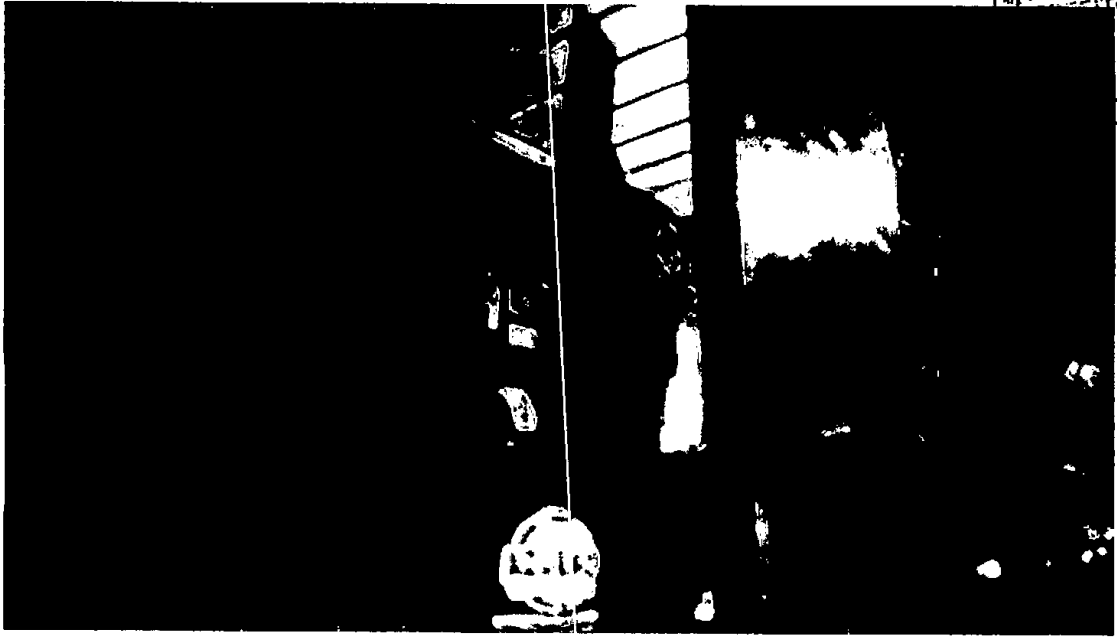




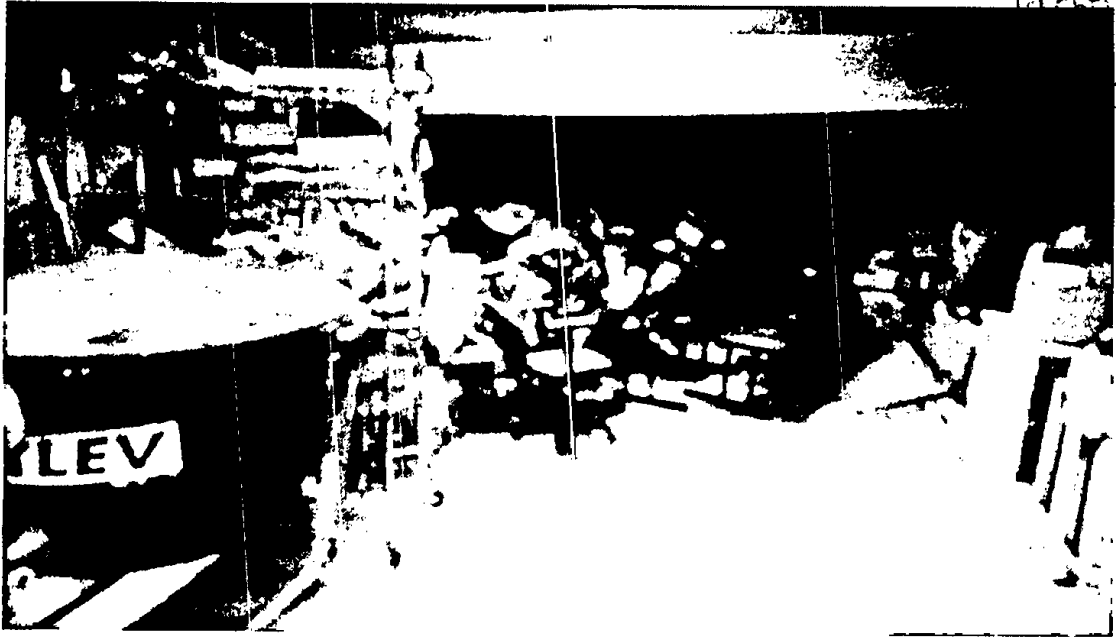
Journal de Fibroscopie & Terapia Ocupacional  
PRC. No  
CHEFIT 11  
S. 96  
Cano



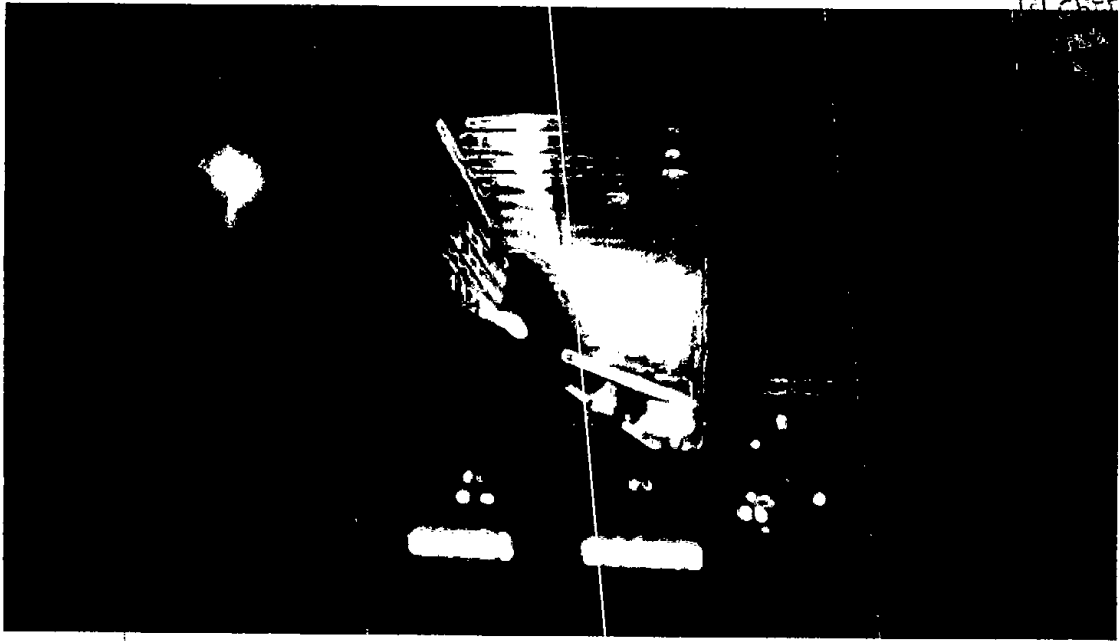
Alta Especialidad e Terapia  
PRC. No  
11  
97



Sal de Fisioterapia e Terapia  
PRC. No  
CREFITO 11  
98



Sal de fisioterapia e Terapia Ocupacional  
PRC. No  
00001011  
99



## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratado: AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA - EPP Espécie: 2º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços. Objeto: Contratação de agente Integrador para programa de estágios do Crea-RS. Contrato: P5084/2017. Modalidade: PE18/2017. Processo: 2017.00000275-1. Vigência: 01/10/2019 à 01/10/2020. Rubrica: 6.2.2.1.1.01.04.09.013. Valor: Taxa de administração 4,29%. Signatários: Eng. Civil e Eng. de Segurança do Trabalho Alice Helena Coelho Scholl pelo CREA-RS e Guilherme Almada Morais pela Agência de Integração Empresa Escola Ltda. - EPP.

Contratado: BOHN & CARDOSO CENTRO DE CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA. Espécie: 3º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de ginástica laboral. Contrato: P5042/2016. Modalidade: PE20/2016. Processo: 2015018304. Vigência: 01/09/2019 à 01/09/2020. Rubrica: 6.2.2.1.1.01.04.09.022. Valor: R\$11,73 por sessão de 15min. Signatários: Eng. Civil e Eng. de Segurança do Trabalho Alice Helena Coelho Scholl pelo CREA-RS e Ivo Bohn Júnior pela Bohn & Cardoso Centro de Condicionamento Físico Ltda

Contratado: RITA EMIRA PERACCHIA MACHADO e JOÃO TARABINI MACHADO. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação. Objeto: Locação de imóvel para sediar a Inspeção do CREA-RS no município de Uruguaiana/RS. Contrato: L1003/2015. Modalidade: Orçamento 196/2015. Processo: 2015000018. Valor: R\$5.009,28/mensal + taxas. Vigência: 01/09/2019 à 01/09/2020. Rubrica: 6.2.2.1.1.01.04.03.004.016. Signatários: Eng. Civil e Eng. de Segurança do Trabalho Alice Helena Coelho Scholl pelo CREA-RS e Rita Emira Peracchia Machado e João Tarabini Machado

## CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA. CONTRATADA: DOPE MÓVEIS LTDA. EPP. (CNPJ nº 08.279.187/0001-16). OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de móveis planejados. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do objeto contratual com a inclusão de móvel conforme especificações constantes da proposta comercial apresentada pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 23/09/2019. ORIGEM: Processo nº 48.541/2019. EMBASAMENTO LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SÃO PAULO

## AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, torna público que revogou a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2018 - Processo Administrativo nº L-110/2018 - Contratação de empresa para fornecimento de solução de tecnologia, equipamentos, manutenção para o controle do sistema do fluxo de pessoas das Sedes do CREA-SP, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei 8.666/93 c/c com a Súmula 473 do STF, e no uso da competência que me foi atribuída pela Portaria 29/2017 do CREA-SP.

São Paulo, 1º de outubro de 2019.  
ALESSANDRO BAUMGARTNER  
Superintendente Administrativo

## CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia; CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; OBJETO: Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos Nº 9912470609; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR MENSAL: Tabela da EBCT para cada tipo de serviço e produto; RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.04.04.005.020; FORO: Salvador-Bahia; Data da Assinatura: 24/09/2019.

## CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS

## EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato 19/2019. Processo 130/2019-CPL. Dispensa de Licitação (Art. 24, II da Lei 8.666/93). Contratada: ATENA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA/CNPJ 31.943.698/0001-02. Objeto: Serviços de Arquitetura e Engenharia para adequação de calçada, conforme legislação. Valor Global: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 26.08.2019. Assinam pelo Contratante: Lorena Bala de Oliveira Alencar e Leandro Zenon de Ázara; e pela Contratada: Duani Maciel de Queiroz.

Contrato 20/2019. Processo 132/2019-CPL. Dispensa de Licitação (Art. 24, II da Lei 8.666/93). Contratada: PCM SOLUÇÕES LTDA-ME/CNPJ 15.045.168/0001-90. Objeto: Prestação de serviços de automação e assistência técnica mensal preventiva e corretiva em central telefônica. Valor Global: R\$ 13.560,00 (Treze mil e quinhentos e sessenta reais). Data da assinatura: 21.08.2019. Assinam pelo Contratante: Lorena Bala de Oliveira Alencar e Leandro Zenon de Ázara; e pela Contratada: Guilherme de Souza Silva.

## CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2019-CPL

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.309/2019

O CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CRF-MA torna público o Edital de Chamamento Público nº 01/2019 visando à seleção, credenciamento de empresas e instituições privadas interessadas em celebrar Termo de Convênio e que possuam interesse em realizar parcerias junto ao CRF/MA para fins de conceder descontos em produtos e/ou serviços para os farmacêuticos inscritos nesse Conselho Regional de Farmácia, bem como aos funcionários e seus dependentes, conforme especificações constantes do Edital.

O edital e seus anexos estão à disposição dos Interessados na sede do CRF-MA, no endereço Rua Favelas, Quadra B, número 7, São Francisco, São Luís - MA, podendo ser adquiridos gratuitamente através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.), durante os dias úteis, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas (horário local), ou pelo site eletrônico do CRF no link "http://www.crfma.org.br" na aba do portal da transparência.

São Luís-MA, 1º de outubro de 2019.  
ONASSIS CAMPOS CAETANO  
À Comissão



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302019100200173

173

## CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 062/2015 - Dispensa de Licitação nº 009/2015 - Aditivo ao Contrato nº CRT.0054/2015 - Norberto Antonio Swarowsky - CPF: 067.522.848-89 e Gisela Swarowsky - CPF 045.683.118-53 Objeto: Locação de imóvel situado a rua Candelário Évora, 715 - Santo Amaro para a seccional sul do CRF-SP - Objeto: renovação, vide art. 57 da Lei nº 8666/93. Vigência: 15/07/2019 à 14/07/2020 - Valor total anual: R\$ 68.400,00. Processo Administrativo nº 087/2010 - Dispensa de licitação nº 022/2010, 8º Aditivo ao Contrato nº CRT.0039/2011. José Fernando Giacomini - CPF: 059.864.278-15 - Objeto: Locação do imóvel situado a rua Leonardo Vallardi, 215 - Guarulhos para a seccional do CRF-SP - Objeto: renovação, vide art. 57 da Lei nº 8666/93. Vigência: 01/07/2019 à 01/10/2019 - Valor total: R\$ 6.449,04. Processo Administrativo nº 066/2011 - Dispensa de licitação nº 024/2011. 8º Aditivo ao Contrato nº CRT.021/2011. Gonçalves Imóveis Empreendimentos Imobiliários - CNPJ: 04.747.426/0001-64 - Objeto: Locação do imóvel situado a rua Ércole Ferrer, 46 - Centro - Osasco, para a seccional do CRF-SP - Objeto: renovação, vide art. 57 da Lei nº 8666/93. Vigência: 02/09/2019 à 02/09/2020 - Valor total: R\$ 61.942,20.

## CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO

## AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 2/2019

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 35. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em organização de concurso públicos.

CATYUCIA ANDRADE FELIX  
Pregoeiro

(SIDEC - 01/10/2019) 927468-97400-2019NE000067

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 04/2019. Contratante: CREFITO 11. CNPJ Contratado: 02.971.360/0006-70. Contratado: DISVECO LTDA. Valor R\$ 1.762,90, R\$ 499,40 placa PBW 1001, Valor R\$ 498,00 PBW 2045; R\$ 481,00 placa PBW 1002; CNPJ Contratado: 11.295.223/0001-40. Contratado: UNICE MOTORS S.A. Valor R\$ 484,33 PBW 1003; Objeto: revisão de viaturas para atender à necessidade do CREFITO 11. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Fonte: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.008. Data 29/07/2019.

Processo nº 07/2019. Contratante: CREFITO 11. CNPJ Contratado: 01.222.493/0001-77. Contratado: TOPGRAF EDITORA E GRAFICA LTDA. Valor Total: R\$ 7.206,00. CNPJ Contratado: 31.944.125/0001-01 Contratado: PAPELARIA E LIVRARIA J A LTDA. Valor Total R\$ 738,00 Objeto: Aquisição de material gráfico para atender a necessidade do CREFITO 11. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Fonte: 6.2.2.1.1.01.04.04.027. Data de Assinatura: 02/06/2019.

Processo nº 11/2019. Contratante: CREFITO 11. CNPJ Contratado: 01.222.493/0001-77. Contratado: AZULAO MUDANÇAS & TRANSPORTES EIRELI. Valor Total: R\$ 1.200,00. Objeto: serviço de mudança para atender a necessidade do CREFITO 11. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Fonte: 6.2.2.1.1.01.04.04.023. Data de Assinatura: 18/11/2019.

Processo nº 22/2019. Contratante: CREFITO 11. CNPJ Contratado: 03.430.244/0001-00. Contratado: L. H. FOTOS E PRODUÇÕES LTDA. Valor Total: R\$ 4.590,00. Objeto: Aquisição de crachá e cordão para atender a necessidade do CREFITO 11. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Fonte: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.015. Data de Assinatura: 24/05/2019.

Processo nº 24/2019. Contratante: CREFITO 11. CNPJ Contratado: 17.272.450/0001-36. Contratado: INFORMAC COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. Objeto: aquisição de 04 (quatro) aparelhos de televisão para atender as necessidades do Crefito 11. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$ 12.700,00. Fonte: 6.2.2.1.1.02.01.03.002. Data de Assinatura: 21/05/2019.

Processo nº 26/2019. Contratante: CREFITO 11. CNPJ Contratado: 13.727.521/0001-97. Contratado: ALMEIDA MENDES COMERCIO E CURSO DE ARTES EIRELI - EPP. Objeto: Realização de curso de desenho figura humana para participante do Crefito 11. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$ 1.800,00. Fonte: 6.2.2.1.1.01.01.01.011 - Data de Assinatura: 07/06/2019.

Processo nº 32/2019. Contratante: CREFITO 11. CNPJ Contratado: 07.888.247/0001-35. Contratado: COMERCIAL ALVORADA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades do Crefito 11. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$ 3.295,80. Fonte: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.002. Data de Assinatura: 14/08/2019.

Processo nº 31/2017. Contratante: CREFITO 11. CNPJ Contratado: 41.069.964/0001-73. Contratado: INCORP TECHNOLOGY INFORMATICA LTDA - EPP. Primeiro Termo Aditivo, tem por objeto a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do CREFITO 11, nos termos do processo 31/2017 e seus anexos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$ 32.673,00. Fonte: 6.2.2.1.1.01.04.04.012 - Data de Assinatura: 01/10/2018. Vigência: 12 meses.

Processo nº 10/2018. Contratante: CREFITO 11. CNPJ Contratado: 38.060.158/0001-20. Contratado: CONFECÇÕES MERGULHO LTDA ME. Objeto: aquisição de coletes para os fiscais do Crefito 11. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$ 2.700,00. Fonte: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.011. Data de Assinatura: 05/06/2019.

Processo nº 32/2018. Contratante: CREFITO 11. CNPJ Contratado: 28.738.035/0001-34. Contratado: MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de equipamentos de Pilates. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02. Valor Total: R\$ 37.200,00. Fonte: 6.2.2.1.1.02.01.03.010. Data de Assinatura: 13/11/2018.

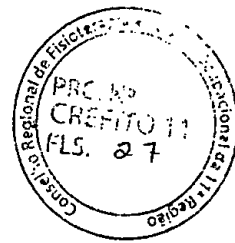
Processo nº 42/2018. Contratante: CREFITO 11. CNPJ Contratado: 31.441.707/0001-88. Contratado: NET WORK CONSTRUÇÕES. Objeto: Reforma das salas 302 e 303 subsele Golânia. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$ 3.540,00. Fonte: 6.2.2.1.1.01.04.06.005.005. Data de Assinatura: 22/10/2018.

Processo nº 60/2018. Contratante: CREFITO 11. CNPJ Contratado: 22.215.128/0001-05. Contratado: INOVA PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA. Objeto: Aquisição de crachás. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$ 2.012,50. Fonte: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.015. Data de Assinatura: 12/12/2018.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.







**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL**  
**DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MUDANÇA**

**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO**  
CNPJ 06.290.767/0001-89, End. SRTVS QD. 701, BL 1, ED. PALACIO DO RADIO 1, SALAS 308 A 314 Brasília DF.

**CONTRATADA: AZULÃO TRANSPORTE LTDA-ME** estabelecido (a) à **QR 403 CONJ. 13 LOTE 07 em SAMAMBAIA NORTE - DISTRITO FEDERAL** CNPJ/CPF n. ° 04.189.219/0001-31.

As partes acima identificadas acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços de Transporte, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**DO OBJETO DO CONTRATO**

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento, é a prestação de serviços pela CONTRATADA, de transporte rodoviário para a CONTRATANTE, dentro de território nacional.

**DOS HORÁRIOS E LOCAL**

**Cláusula 2ª.** Serão prestados o serviço de transporte pela CONTRATADA, iniciando no dia 15, 16, e 17/03/2019 e se necessário no dia 18/03/2019 para finalizar carregando nos endereços do contratante e levando para SCS QD. 08 BL B-60, SALAS 411 A 440-B Venâncio Shopping Brasília - DF

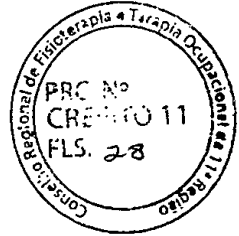
**Cláusula 3ª.** A CONTRATADA poderá executar serviços em horários e dias de modo extraordinário, devendo, no entanto, serem comunicados com antecedência de 1 dia

**DAS RESPONSABILIDADES**

**Cláusula 4ª.** A CONTRATADA utilizará para o transporte das cargas, veículos de sua propriedade, responsabilizando-se pela conservação das mercadorias que transportar, respondendo pela destruição ou inutilização das mesmas.

**Cláusula 5ª.** É de inteira responsabilidade da CONTRATADA, caso ocorra algum acidente no curso do transporte da carga, ressarcindo todo e qualquer dano causado a terceiro, bem como alguma avaria na mercadoria transportada.

**DA MULTA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL**  
**DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11**

**Cláusula 6ª.** Será imposta a parte que violar qualquer cláusula aqui disposta, multa de 50%, do valor constante da cláusula 7ª.

**DA REMUNERAÇÃO**

**Cláusula 7ª.** Pagará a CONTRATANTE pelos serviços prestados pela CONTRATADA, o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), sendo pago por transferência bancária Banco do Brasil ao finalizar o serviço. **Obs. Acrescenta no valor um seguro de 100.000 reais (1% 1.000,00 reais) sendo pago ao finalizar a mudança lembrando que o seguro só cobre perda total.**

**DA RESCISÃO**

**Cláusula 8ª.** A violação de qualquer cláusula aqui disposta rescindirá automaticamente o presente contrato, facultando a parte que não deu causa, pleitear em juízo eventual indenização.

**DO PRAZO**

**Cláusula 9ª.** Entra em vigor a partir da assinatura por ambas as partes e termina quando for feita a conferência na entrega do material no local final da entrega.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 1 testemunha.

Brasília, 13 de março de 2019.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia e Terapia Ocupacional 11ª Região –CREFITO 11  
Contratante

AZULAO TRANSPORTE LTDA-ME  
Contratada

Aliedeth Inacio Coelho Jordano

Testemunha

CARLA MOEIRA FARINHA  
Testemunha